



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AGENTE RESPONSÁVEL: JULIO CESAR CONTE

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O PATRIMÔNIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO É COMPOSTO POR BENS QUE, DEVIDO AO USO PROLONGADO, DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA, PASSAM A TER RENDIMENTO PRECÁRIO E/OU MANUTENÇÃO ONEROSA, TORNANDO-SE INSERVÍVEIS AOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OU, AINDA, PERDEM SUAS CARACTERÍSTICAS EM FUNÇÃO DE FATORES EXTERNOS, COMO ACIDENTES, TOMANDO-SE INAPROPRIADOS AO FIM A QUE SE DESTINAM, HAVENDO A NECESSIDADE DE ALIENÁ-LOS.
COM A REALIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, BUSCA SE DAR A DISTINÇÃO CORRETA AOS BENS QUE COMPÕE ESTE PROCEDIMENTO, BEM COMO UM POSSÍVEL RETORNO FINANCEIRO OS COFRES PÚBLICOS.

II - OBJETO

ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR

III - DATA PREVISTA PARA A DISPUTA

DISPUTA PREVISTA PARA O MÊS DE NOVEMBRO DO ANO 2025.

IV - INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SERÁ INFORMADO POSTERIORMENTE PELO SETOR DE CONTABILIDADE

V - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

NÃO HÁ

VI - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO: JULIO CESAR CONTE
GESTOR DO CONTRATO: JULIO CESAR CONTE
FISCAL DO CONTRATO: JOSMAR ALEXANDRE OLIVEIRA

JULIO CESAR CONTE
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 02

MEMORANDO

De: Secretaria de Administração e Planejamento
Para: Departamento de Licitações
Data: 08 de outubro de 2025.

Ref.: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR.

Prezados Senhores,

Solicitamos providencias para a realização de processo licitatório na modalidade LEILÃO, em seu formato PRESENCIAL, visando alienação de bens móveis, declarados inservíveis pelo município de Cantagalo, conforme ata nº 02/2025 data de 07 de outubro de 2025, emitido pela Comissão para Avaliação, nomeada através do Decreto 152/2025 de 29 de SETEMBRO de 2025, compreendendo os seguintes bens:

ITEM	LOTE DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	CONSULTAS	VALOR INICIAL DE LANCE
1	RENAULT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARB-5H24, Ano/Modelo: 2009/2009, Lotação: 05P, Potência: 95CV/1598, Tipo: Passageiro Automóvel, Cor: Branca, Renavam: 00132019957. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 13.600,00
2	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0J79, Ano/Modelo: 2020/2021, Lotação: 05P, Potência: 85CV/997, Tipo: Passageiro Automóvel, Cor: cinza, Renavam: 01254512133. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 20.100,00
3	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015, LOTAÇÃO: 16P, POTÊNCIA: 127CV/2300, TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 01067330965. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 25.200,00
4	VW/15.190 EOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, Ano/Modelo: 2010/2011, Lotação: 48P, Potência: 185CV/4748, Tipo: Passageiro ônibus, Cor: Amarela, Renavam: 00284556629. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
5	VOLVO / B10M, PLACA: GKO-9210, Ano/Modelo: 1993/1993, Lotação: 51P, Potência: 310CV, Tipo: Passageiro ônibus, Cor: branca, Renavam: 00612687643. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças	Débitos R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
6	VW/13.180 EURO3 WORKER, Ano/Modelo: 2007/2007, Lotação: 03P, Potência: 173CV/6450, Tipo: Carga caminhão, Cor: branca, Renavam: 00919558208. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças	Débitos R\$ 0,00	R\$ 90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 03

7	SUCATA DE ELETRÔNICO	Débitos RS 0,00	R\$ 500,00
---	----------------------	--------------------	------------

Embora os leilões eletrônicos ofereçam vantagens como conveniência e alcance global, os leilões presenciais continuam a ter um papel significativo devido a fatores como interação pessoal, transparência, confiança, comportamento psicológico dos participantes, valorização do produto, limitações tecnológicas, conformidade legal e considerações culturais. A escolha entre um leilão presencial e eletrônico deve considerar as necessidades específicas do mercado, os objetivos da venda e as preferências dos participantes.

Em análise ao valor total do leilão, custo para os participantes e de limitações tecnológicas para a realização do procedimento, optou-se pela sua realização na forma PRESENCIAL.

Esclarece-se que a forma presencial é no momento o mais vantajoso para a administração, proporcionando a tramitação mais célere dos processos, facilitando a vistoria dos participantes aos equipamentos, visto que estarão presentes no dia do certame bem como a facilidade na emissão das guias de pagamento juntamente ao setor de tributação do município.

Assim, é imprescindível que seja de forma presencial, para que o arrematante já retire o bem no dia designado para o leilão, firmando compromisso junto a este Município.

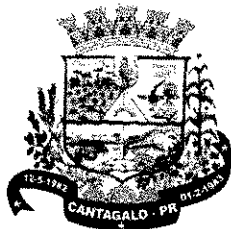
Além do fato do leilão Eletrônico ter um custo elevado, em relação a contratação de leiloeiro oficial, bem como o custo de plataforma para a realização o certame.

Neste caso, entendemos que se torna inviável técnica/economicamente para o conhecimento do bem no estado em que se encontra o processo eletrônico, com consequente possibilidade de frustração do certame.

Encaminhamos juntamente Decreto nº 152/2025, nomeando o Leiloeiro Oficial do Município.

Atenciosamente,

Júlio Cesar Conte
Secretário de Administração e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Adm. 2025/2028

Transforma desafios em conquista para todos.

ATA Nº 002/2025 - LEILÃO 002/2025**Comissão para avaliação e leilão dos bens públicos do Município de Cantagalo – Pr.**

Ao dia 07 de outubro de 2025, as 16h30min os membros da Comissão para avaliação e leilão dos bens públicos patrimoniais do Município de Cantagalo – Pr. (Decreto nº 035/2024). O Presidente Júlio Cesar Conte e os Membros Josmar Alexandre de Oliveira, Everaldo Viola Presa, Paulo Reginaldo Massenhan, Vereador Jacir Marcondes. Se reuniram no Paço Municipal de Cantagalo – Sala da Secretaria de Administração, para indicação/avaliação e valor dos veículos para o leilão 02/2025. Após vistorias avaliando cada veículo levando em consideração o estado físico e mecânico, de forma unânime a comissão chagaram a seguinte conclusão que é inviável financeiramente para o município o conserto, manutenção e restauração dos veículos sendo assim foi definindo então pela venda dos mesmos em forma de leilão como manda a lei no "art. 31 da lei 14.133/24", e após observando a tabela Fipe, preço de carros usados e outros leilões de carros públicos chegara a definição dos seguintes valores de cada veículos, Descritos e avaliados desta maneira:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	PLACA	ANO/MOD	RENAVAN	LICENCIA.	SEGURO	MULTA	DÉBITOS	FIPE	VLR LEILÃO
01	RENAULT/LOGAN EXP 1.6	ARB-5H24	2009/2009	132019957	94,61	0,00	0,00	0,00	22.350,00	13.600,00
02	FORD KA SE 1.0 HA C	BEX-0J79	2020/2021	1254512133	94,61	0,00	0,00	0,00	50.793,00	20.100,00
03	FIAT/DUCATO MC TCA MIC	BAB-0783	2015/2015	01067330965	0,00	0,00	0,00	0,00	93.952,00	25.200,00
04	VW/15.190 EOD E.HD ORE	ATR7543	2010/2011	00284556629	0,00	0,00	0,00	0,00	143.404,00	40.000,00
05	VOLVO/B10M	GKO-9210	1993/1993	00612687643	0,00	0,00	0,00	0,00	45.279,00	30.000,00
06	VW/13.180 EURO3 WORKER	AOT5457	2007/2007	00919558208	94,61	0,00	0,00	0,00	110.964,00	90.000,00
07	SUCATA DE ELETRÔNICO									500,00
VALOR TOTAL										219.400,00

Obs: Esses valores são líquidos, fica o arrematante responsável pelos pagamentos das transferências e dos débitos de cada veículo.

Após sendo assim definido e nada mais tendo a acrescentar encerro a presente ata a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Cantagalo/Pr., 07 de outubro de 2025.

Presidente Júlio Cesar Conte

Josmar Alexandre de Oliveira

Everaldo Viola Presa

Paulo Reginaldo Massenhan

Vereador Jacir Marcondes



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 05

DECRETO MUNICIPAL Nº152/2025

Súmula: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO, COMPRAS, VENDAS E LEILÕES DE BENS PÚBLICOS PARA MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR e NOMEIA LEILOEIRO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliação de diversos veículos e inservíveis ao município para alienação:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a nomeação dos membros da Comissão permanente para Avaliação, compras, vendas e Leilão dos Bens Públicos Patrimoniais do município de Cantagalo/PR, sendo:

Presidente	Júlio Cezar Conte	Secretário de Administração
Membro	Josmar Alexandre de Oliveira	Departamento de Patrimônio
Membro	Everaldo Viola Presa	Secretário de Viação e Obras
Membro	Paulo Reginaldo Massenhan	Chefe do transporte da Sec. Saúde
Membro	Jacir Marcondes	Vereador

Art. 2º - Fica nomeado como leiloeiro municipal o servidor **Josmar Alexandre de Oliveira** inscrito na matrícula número 37831.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº35/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 29 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cantagalo
Solicitação 507/2025

Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 06

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
507	Aquisição de Material	0	09/10/2025	7
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
64865-5	JULIO CESAR CONTE		383/2025	
Local				
56	GABINETE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Órgão				
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
MUNICÍPIO DE CANTAGALO			3 Dias	

Descrição:

LIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Administração, responsável direta pelo levantamento dos bens inservíveis, busca estabelecer medidas e condições para a melhor forma de destinação destes bens. Estes objetos são bens que se encontram em desuso, que foram utilizados pelas diversas secretarias desta administração, porém, atualmente sem utilização.

O patrimônio do Município Cantagalo é composto por bens que, devido ao uso prolongado, desgaste e obsolescência, passam a ter rendimento precário e/ou manutenção onerosa, tornando-se inservíveis aos órgãos desta Administração Pública. Ou ainda, perdem suas características em função de fatores externos, como acidentes, tomando-se inapropriados ao fim a que se destinam, havendo a necessidade de aliená-los.

Além disso, há necessidades de proceder com destinação de forma correta destes bens, que já não possuem demanda ou destinação dentro desta Administração. Poderá haver, ainda, prejuízos de ordem operacional com veículos, máquinas e equipamentos parados. De ordem social, decorrente da precariedade dos equipamentos públicos. De ordem financeira, devido ao alto custo de manutenção, armazenagem, vigilância, perda da integridade física e a consequente desvalorização dos bens, e de ordem ambiental, proveniente nos períodos chuvosos o acúmulo de água nos bens que estão a céu aberto que podem ser criadouros para pragas, mosquitos, etc.

Para proceder a destinação adequada, bem como no possível retorno financeiro aos cofres públicos, visto que é possível obter certo retorno econômico, pois apesar de serem itens considerados inservíveis aos serviços desempenhados pela administração, por outro lado é possível que seja utilizado peças, ou afins dos bens a serem desfeitos pela administração.

Bens vendidos em leilão podem ser adquiridos por outras entidades ou indivíduos que podem reutilizá-los ou reciclá-los, contribuindo para práticas de sustentabilidade e redução de desperdício.

A realização de leilões de bens inservíveis é uma prática vantajosa que contribui para a eficiência administrativa, geração de receita, sustentabilidade ambiental, transparência e modernização da administração.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035101	RENAULT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARB-5H24, ANO/MODELO: 2009/2009, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 95CV/1598, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: BRANCA, RENAVAM: 00132019957. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	UN	1,00	13.600,00	13.600,00
TOTAL					13.600,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035102	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0J79, ANO/MODELO: 2020/2021, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 85CV/997, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: CINZA, RENAVAM: 01254512133. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA	UN	1,00	20.100,00	20.100,00



Município de Cantagalo
Solicitação 507/2025

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 07

REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS. Página:2

TOTAL 20.100,00

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035103	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015 FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015, LOTAÇÃO: 16P, POTÊNCIA: 127CV/2300, TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 01067330965. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS	UN	1,00	25.200,00	25.200,00

TOTAL 25.200,00

Lote
004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
104	VW/15.190 EOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, ANO/MODELO: 2010/2011, LOTAÇÃO: VW/15.190 EOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, ANO/MODELO: 2010/2011, LOTAÇÃO: 48P, POTÊNCIA: 185CV/4748, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: AMARELA, RENAVAM: 00284556629. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	UN	1,00	40.000,00	40.000,00

TOTAL 40.000,00

Lote
005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035105	VOLVO / B10M, PLACA: GKO-9210, ANO/MODELO: 1993/1993, LOTAÇÃO: 51P, PO VOLVO / B10M, PLACA: GKO-9210, ANO/MODELO: 1993/1993, LOTAÇÃO: 51P, POTÊNCIA: 310CV, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 00612687643. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS	UN	1,00	30.000,00	30.000,00

TOTAL 30.000,00

Lote
006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
106	VW/13.180 EURO3 WORKER, ANO/MODELO: 2007/2007, LOTAÇÃO: 03P VW/13.180 EURO3 WORKER, Ano/Modelo: 2007/2007, Lotação: 03P, Potência: 173CV/6450, Tipo: Carga caminhão, Cor: branca, Renavam: 00919558208. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças	UN	1,00	90.000,00	90.000,00

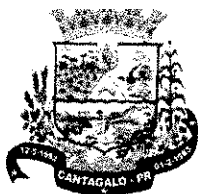
TOTAL 90.000,00

Lote
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031983	SUCATAS DE ELETRÔNICOS SUCATAS DE ELETRÔNICOS	UN	1,00	500,00	500,00

TOTAL 500,00

TOTAL GERAL 219.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de destinação dos bens moveis inservíveis da Administração municipal.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Administração	Júlio Cesar Conte

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessitamos que seja realizada abertura de Leilão para Alienação de ativos inservíveis do município de Cantagalo - PR, para atendimento as necessidades da Administração Municipal.

A Secretaria Municipal de Administração, responsável direta pelo levantamento dos bens inservíveis, busca estabelecer medidas e condições para a melhor forma de destinação destes bens. Estes objetos são bens que se encontram em desuso, que foram utilizados pelas diversas secretarias desta administração, porém, atualmente sem utilização.

O patrimônio do Município Cantagalo é composto por bens que, devido ao uso prolongado, desgaste e obsolescência, passam a ter rendimento precário e/ou manutenção onerosa, tornando-se inservíveis aos órgãos desta Administração Pública. Ou ainda, perdem suas características em função de fatores externos, como acidentes, tomando-se inapropriados ao fim a que se destinam, havendo a necessidade de aliená-los.

Além disso, há necessidades de proceder com destinação de forma correta destes bens, que já não possuem demanda ou destinação dentro desta Administração. Poderá haver, ainda, prejuízos de ordem operacional com veículos, máquinas e equipamentos parados. De ordem social, decorrente da precariedade dos equipamentos públicos. De ordem financeira, devido ao alto custo de manutenção, armazenagem, vigilância, perda da integridade física e a consequente desvalorização dos bens, e de ordem ambiental, proveniente nos períodos chuvosos o acúmulo de água nos bens que estão a céu aberto que podem ser criadouros para pragas, mosquitos, etc.

Para proceder a destinação adequada, bem como no possível retorno financeiro aos cofres públicos, visto que é possível obter certo retorno econômico, pois apesar de serem itens considerados inservíveis aos serviços desempenhados pela administração, por outro lado é possível que seja reutilizado peças, ou afins dos bens a serem desfeitos pela administração.

Bens vendidos em leilão podem ser adquiridos por outras entidades ou indivíduos que podem reutilizá-los ou reciclá-los, contribuindo para práticas de sustentabilidade e redução de desperdício.

A realização de leilões de bens inservíveis é uma prática vantajosa que contribui para a eficiência administrativa, geração de receita, sustentabilidade ambiental, transparência e modernização da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 09

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no plano de contratações anual, visto a imprevisibilidade dos bens a serem alienados, aliado ao fato de tal certame não originar uma contratação com dispêndio financeiro a administração municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) **Pessoa Física:** RG e CPF ou CNH, comprovante de endereço e requerimento de inscrição;
b) **Se Pessoa Jurídica:** CNPJ, Contrato Social e alterações ou consolidação, RG, CPF ou CNH do administrador e requerimento de inscrição;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de alienação de bens inservíveis a administração, fica impossibilitado a análise de preços de mercado, devido ao estado dos bens serem únicos, não sendo possível efetuar comparação com bens disponíveis no mercado ou ao comparativo de valor da FIPE, visto que esta trata do valor de venda de veículos em condições de uso, o que não é o caso da presente alienação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a contratação descrita neste estudo, poderá ser adotada a licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL**, optando pelo **MAIOR LANCE OU OFERTA** por item, para a seleção da proposta mais vantajosa a administração, visando a destinação de bens inservíveis a Administração Municipal.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa dos valores mínimos a serem pagos, foi baseado na **AValiação** realizada pela comissão para avaliação e leilão de bens públicos do Município de Cantagalo/PR- Decreto nº 35/2025, conforme tabela a seguir:

ITEM	LOTE DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	VALOR INICIAL DE LANCE
1	RENAULT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARB-5H24, Ano/Modelo: 2009/2009, Lotação: 05P, Potência: 95CV/1598, Tipo: Passageiro Automóvel, Cor: Branca, Renavam: 00132019957. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	R\$ 13.600,00
2	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0J79, Ano/Modelo: 2020/2021, Lotação: 05P, Potência: 85CV/997, Tipo: Passageiro Automóvel, Cor: cinza, Renavam: 01254512133. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	R\$ 20.100,00
3	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015, LOTAÇÃO: 16P, POTÊNCIA: 127CV/2300, TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 01067330965. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	R\$ 25.200,00
4	VW/15.190 EOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, Ano/Modelo: 2010/2011, Lotação: 48P, Potência: 185CV/4748, Tipo:	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 10

	Tipo: Passageiro ônibus, Cor: Amarela, Renavam: 00284556629. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	
5	VOLVO / B10M, PLACA: GKO-9210, Ano/Modelo: 1993/1993, Lotação: 51P, Potência: 310CV, Tipo: Passageiro ônibus, Cor: branca, Renavam: 00612687643. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças	R\$ 30.000,00
6	VW/13.180 EURO3 WORKER, Ano/Modelo: 2007/2007, Lotação: 03P, Potência: 173CV/6450, Tipo: Carga caminhão, Cor: branca, Renavam: 00919558208. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças	R\$ 90.000,00
7	SUCATA DE ELETRÔNICO	R\$ 500,00

O valor estimado da alienação é de **R\$ 219.400,00** (duzentos e dezenove mil e quatrocentos reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A licitação deverá ser dividida em itens, com objetivo de ampliar a participação no certame.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a alienação de bens inservíveis podem incluir vários aspectos e benefícios entre eles:

Otimização do Espaço: Bens inservíveis, quando acumulados, ocupam espaço físico que poderia ser utilizado de forma mais produtiva. Leiloá-los libera esse espaço, contribuindo para uma melhor organização e aproveitamento das instalações.

Aumento de Recursos Financeiros: A venda de bens inservíveis, mesmo que depreciados, pode gerar receitas adicionais para a administração. Esses fundos podem ser reinvestidos em outras áreas mais prioritárias ou em novas aquisições.

Reciclagem e Reutilização: Bens vendidos em leilão podem ser adquiridos por outras entidades ou indivíduos que podem reutilizá-los ou reciclá-los, contribuindo para práticas de sustentabilidade e redução de desperdício.

Renovação de Equipamentos: Leiloar bens inservíveis permite à organização atualizar seu inventário com novas tecnologias e equipamentos mais modernos, aumentando a eficiência operacional.

A realização de leilões de bens inservíveis é uma prática vantajosa que contribui para a eficiência administrativa, geração de receita, sustentabilidade ambiental, transparência e modernização das organizações

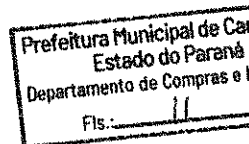
12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração disponibilizará local para visita aos equipamentos alienados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185



permitindo aos participantes formular suas propostas com maior segurança.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Não se observa impactos ambientais consideráveis. Pelo contrário, a alienação de bens visa limpar os espaços em que estão armazenados e destinar a quem possa reciclar os equipamentos sem uso para a administração.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Questionamentos excessivos no leilão:

Probabilidade: BAIXA

Impacto: Baixo

Dano: legitimidade colocada em questão

Ação preventiva: Definir regras de forma clara no edital e seus anexos, atendendo a legislação cabível a modalidade adotada.

Ação de contingência: Republicação do edital com itens alvos de impugnação.

Licitação Deserta:

Probabilidade: BAIXA

Impacto: Médio

Dano: falha na alienação dos inservíveis, tendo que republicar o edital.

Ação preventiva: Dar publicidade por intermédio dos meios possíveis a fim de ampliar a participação de interessados.

Ação de contingência: republicação do edital sanando os possíveis vícios da falta de participantes.

Recusa em efetuar o pagamento do bem:

Probabilidade: BAIXA

Impacto: Alto

Dano: Falha da alienação do bem.

Ação preventiva: Definir punição no edital para o arrematante que não efetuar o pagamento no prazo definido.

Ação de contingência: convocar fornecedores remanescentes dispostos a adquirir o bem.

Arrematante não efetua a retirada do bem:

Probabilidade: BAIXA

Impacto: Alto

Dano: Falha da alienação do bem.

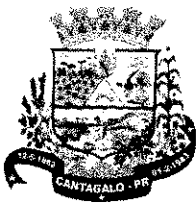
Ação preventiva: Efetuar processo administrativo de aplicação de sanção.

Ação de contingência: sancionar o arrematante que não fizer a retirada dos bens arrematados, retornando os bens ao patrimônio do município para eventual, futura alienação.

15. DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Neste caso a fiscalização ficará sob responsabilidade do senhor **Josmar Alexandre Oliveira**.

O gestor será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar a alienação, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 6º do Decreto Municipal nº 214/2023. Neste caso o gestor será a Senhor **Júlio Cesar Conte**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 12

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, **DECLARAMOS SER VIÁVEL** a alienação pretendida.

Cantagalo, 08 de outubro de 2025.

Júlio Cesar Conte
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 13

LEILÃO PRESENCIAL - 02/2025 TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR.**

1.2. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	DÉBITOS	LANCE INICIAL
1	RENAULT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARB-5H24, ANO/MODELO: 2009/2009, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 95CV/1598, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: BRANCA, RENAVAM: 00132019957. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 94,61	R\$ 13.600,00
2	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0J79, ANO/MODELO: 2020/2021, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 85CV/997, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: CINZA, RENAVAM: 01254512133. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 94,61	R\$ 20.100,00
3	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015, LOTAÇÃO: 16P, POTÊNCIA: 127CV/2300, TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 01067330965. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 25.200,00
4	VW/15.190 EOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, ANO/MODELO: 2010/2011, LOTAÇÃO: 48P, POTÊNCIA: 185CV/4748, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: AMARELA, RENAVAM: 00284556629. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 94,61	R\$ 40.000,00
5	VOLVO / B10M, PLACA: GKO-9210, ANO/MODELO: 1993/1993, LOTAÇÃO: 51P, POTÊNCIA: 310CV, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 00612687643. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS	Débitos R\$ 94,61	R\$ 30.000,00
6	VW/13.180 EURO3 WORKER, Ano/Modelo: 2007/2007, Lotação: 03P, Potência: 173CV/6450, Tipo: Carga caminhão, Cor: branca, Renavam: 00919558208. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças	Débitos R\$ 94,61	R\$ 90.000,00
7	SUCATA DE ELETRÔNICO	Débitos R\$ 0,00	R\$ 500,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Administração, responsável direta pelo levantamento dos bens inservíveis, busca estabelecer medidas e condições para a melhor forma de destinação destes bens. Estes objetos são bens que se encontram em desuso, que foram utilizados pelas diversas secretarias desta administração, porém, atualmente sem utilização.

2.2. O patrimônio do Município Cantagalo é composto por bens que, devido ao uso prolongado, desgaste e obsolescência, passam a ter rendimento precário e/ou manutenção onerosa, tornando-se inservíveis



aos órgãos desta Administração Pública. Ou ainda, perdem suas características em função de fatores externos, como acidentes, tomando-se inapropriados ao fim a que se destinam, havendo a necessidade de aliená-los.

2.3. Além disso, há necessidades de proceder com destinação de forma correta destes bens, que já não possuem demanda ou destinação dentro desta Administração. Poderá haver, ainda, prejuízos de ordem operacional com veículos, máquinas e equipamentos parados. De ordem social, decorrente da precariedade dos equipamentos públicos. De ordem financeira, devido ao alto custo de manutenção, armazenagem, vigilância, perda da integridade física e a consequente desvalorização dos bens, e de ordem ambiental, proveniente nos períodos chuvosos o acúmulo de água nos bens que estão a céu aberto que podem ser criadouros para pragas, mosquitos, etc.

2.4. Para proceder a destinação adequada, bem como no possível retorno financeiro aos cofres públicos, visto que é possível obter certo retorno econômico, pois apesar de serem itens considerados inservíveis aos serviços desempenhados pela administração, por outro lado é possível que seja reutilizado peças, ou afins dos bens a serem desfeitos pela administração.

2.5. Bens vendidos em leilão podem ser adquiridos por outras entidades ou indivíduos que podem reutilizá-los ou reciclá-los, contribuindo para práticas de sustentabilidade e redução de desperdício.

2.6. A realização de leilões de bens inservíveis é uma prática vantajosa que contribui para a eficiência administrativa, geração de receita, sustentabilidade ambiental, transparência e modernização da administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) **Pessoa Física:** RG e CPF ou CNH, comprovante de endereço e requerimento de inscrição;
- b) **Se Pessoa Jurídica:** CNPJ, Contrato Social e alterações ou consolidação, RG, CPF ou CNH do administrador e requerimento de inscrição;

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1.1. O pagamento deve ser efetuado em até 03(três) dias úteis, após o a sessão pública do leilão.

5. FORMA DE SELEÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. Os bens serão alienados por meio de LEILÃO em sua forma PRESENCIAL com critério de Maior Lance ou OFERTA.

Da justificativa de realização na Forma Presencial

5.2. Destaca-se a agilidade proporcionada pelo formato presencial. A tramitação dos processos torna-se mais célere, o que é fundamental para a boa gestão pública. Ao optar por um leilão presencial, evita-se a burocratização excessiva e os possíveis atrasos que podem ocorrer em processos virtuais, garantindo que os procedimentos se desenrolem com maior fluidez e previsibilidade. Além disso, a presença física dos participantes no local do certame permite uma vistoria mais direta e eficiente dos bens a serem alienados. Isso é de extrema importância, uma vez que os equipamentos disponíveis no



leilão podem ser analisados in loco, possibilitando uma avaliação mais precisa de suas condições e valores.

5.3. Outro ponto de destaque é a facilidade proporcionada no dia do leilão para a emissão de guias de pagamento. Com a realização do certame de forma presencial, os arrematantes têm a possibilidade de realizar os pagamentos diretamente no setor de tributação do município, o que simplifica o processo e evita entraves burocráticos. Esse fator facilita a conclusão imediata da transação e a retirada dos bens, sem a necessidade de prolongar o procedimento por meio de etapas adicionais ou prazos alongados, como pode ocorrer no formato eletrônico.

5.4. A retirada imediata do bem pelo arrematante, no dia designado para o leilão, é outro ponto favorável ao formato presencial. Isso estabelece um compromisso firme entre o arrematante e o município, garantindo que a alienação seja efetivada de forma rápida e eficaz. No leilão eletrônico, essa agilidade pode ser comprometida devido aos prazos para a confirmação do pagamento, organização da retirada e eventual necessidade de envio dos bens, o que pode trazer transtornos tanto para o arrematante quanto para a administração.

5.5. O leilão eletrônico apresenta custos elevados, principalmente em relação à contratação de leiloeiro oficial e à utilização de plataformas tecnológicas para a realização do certame. Esses custos adicionais podem tornar o processo menos econômico e, conseqüentemente, menos vantajoso para a administração pública. No cenário atual, onde os municípios enfrentam restrições orçamentárias, é fundamental optar por soluções que ofereçam o melhor custo-benefício, sendo a modalidade presencial uma alternativa que minimiza despesas sem comprometer a eficiência.

5.6. Neste caso, entendemos que se torna inviável tecnicamente para o conhecimento do bem no estado em que se encontra o processo eletrônico, com conseqüente possibilidade de frustração do certame.

5.7. Em análise ao valor total do leilão, custo para os participantes e de limitações tecnológicas para a realização do procedimento, optou-se pela sua realização na forma PRESENCIAL sendo essa a forma de realização mais vantajosa para a administração no momento.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado do leilão é de **R\$ 219.400,00** (duzentos e dezenove mil e quatrocentos reais).

Cantagalo, 08 de outubro de 2025.

Julio Cesar Conte
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 16

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento De Licitações
Para: Comissão de Licitação
Procuradoria Jurídica
Gabinete do Prefeito Municipal
Data: 08 de outubro de 2025.

Prezados Senhores,

Conforme solicitação da Secretaria de Administração, encaminhamos aos departamentos competentes o processo, visando a alienação de bens móveis inservíveis, para que procedam:

- a) Elaboração da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;
- b) Emissão de parecer jurídico, quanto a minuta do edital.
- c) Em caso de parecer favorável, autorização do Prefeito Municipal para a realização do referido leilão.

Atenciosamente,


Dirceu Luiz Garcia da Silva
Assistente Administrativo
Departamento de Licitações



MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025-PMC

O **Município de Cantagalo**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, através do Prefeito Municipal, Senhor **João Konjanski**, TORNA PÚBLICO, que realizará a alienação de bens móveis inservíveis através da licitação modalidade Leilão, conforme a Lei Federal nº 14133/21.

Leiloeiro Oficial: Decreto nº 152/2025 - Sr. Josmar Alexandre de Oliveira, matrícula 37831;

Comissão para Avaliação: Decreto Municipal nº 152/2025 - Presidente Sr. Julio Cesar Conte e Membros: Josmar Alexandre de Oliveira, Everaldo Viola Presa, Paulo Reginaldo Masssenhan e Vereadores Jacir Marcondes.

Comissão de Licitação: Decreto Municipal nº 67/2025, Agente de Contratação: Grazielle Venson Okonoski e membros: Dirceu Luiz Garcias da Silva, Josmar Alexandre de Oliveira e Jose Rafael Leporassi.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR.

1. LEILÃO - O leilão será realizado **no dia XX de outubro de 2025, às 10h:00min (dez horas)**, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, na Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo - Pr.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - Para estar apto a ofertar lances para a arrematação dos bens, os interessados deverão comparecer na data e horário pré-estabelecidos para a realização da sessão pública, munidos dos seguintes documentos:

- a) **Pessoa Física:** RG e CPF ou CNH, comprovante de endereço e requerimento de inscrição;
- b) **Se Pessoa Jurídica:** CNPJ, Contrato Social e alterações ou consolidação, RG, CPF ou CNH do administrador e requerimento de inscrição;

2.1. Os documentos deverão ser apresentados devidamente autenticados em cartório competente ou eletronicamente ou por servidor qualificado no ato do credenciamento.

2.2. Em caso de representantes de empresas, estes, deverão apresentar carta credencial assinada pelo representante legal, com firma reconhecida, juntamente com os documentos descrito no item 2. b.

2.3. Não poderão participar deste leilão as pessoas físicas ou jurídicas:

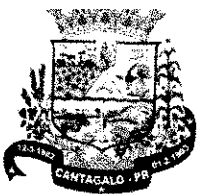
- a) vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo deste Município, inclusive das Administrações indiretas, bem como seus parentes afins até 3º grau.
- b) Menores de 18 (dezoito) anos, seja como arrematante ou como credenciado.

3. BENS MÓVEIS - Os bens a serem alienados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão ALIENADOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA, reservando-se ao Município de Cantagalo, PR o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

3.1. As fotos divulgadas no PORTAL MUNICIPAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.2. Ao se credenciar para participar do presente Leilão, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS BENS, isentando o Município de Cantagalo, por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4. VISITAÇÃO - Cabe ao interessado vistoriar os bens a serem leiloados entre os dias xx de xxx de 2025, das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:30min às 16h:30min e dia xx de xxxxxx de 2025, das 08h:00min às 09h:00min. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR,



através do telefone (42) 3636-1185 falar com o Sr. **Josmar Alexandre de Oliveira – Departamento de Patrimônio**, para agendamento de visita, com antecedência, ou no dia até as 09:00 horas.

4.1. Os bens a serem vistoriados encontram-se no Parque de Máquinas, localizado na Av. Ciro José de Souza Filho, em frente ao portão do CTG Jacob de Fritz, Bairro Vila Verde.

5. LANCES - Os lances deverão ser ofertados presencialmente em sessão pública e serão **IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS**.

5.1. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

5.2. O licitante poderá ofertar mais de um lance superior ao anterior, para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.3. Não será admitido valor inferior ao inicial mínimo estipulado em edital;

5.4. O julgamento será procedido por item, será adotado o critério de “maior lance ou oferta” a partir do edital para o item em julgamento, dentro das especificações deste Edital.

6. PREÇO DE VENDA DO BEM - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Cantagalo, através da comissão de avaliação, para a alienação do respectivo bem.

7. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser pago à VISTA, através de rede bancária, mediante guia de recolhimento retirada no Departamento de Tributação Municipal, no ato do encerramento da sessão pública.

7.1. O prazo de pagamento à VISTA será de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento da sessão do leilão e emissão da guia de recolhimento.

7.2. Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito, depósito bancário ou PIX.

8. RETIRADA DO BEM - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, carregamento, transporte, taxas e impostos incidentes aos bens arrematados.

8.1. O arrematante poderá enviar representante, para a retirada do bem, mediante a apresentação de procuração para esta finalidade, com assinatura reconhecida em cartório.

8.2. Após 3 (três) dias úteis, a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, para os bens constantes dos Lotes será disponibilizado pelo Município de Cantagalo, para ser retirado pelo arrematante.

8.3. Para efetuar a retirada do bem alienado, o arrematante deverá agendar data e horário, através do telefone (42) 3636-1185 com o Sr. Josmar Alexandre de Oliveira – Departamento de Patrimônio.

8.4. No ato da retirada, o arrematante deverá conferir a condições em que o mesmo estiver. Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Cantagalo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

8.4.1. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

8.4.2. Fica a cargo do arrematante a descaracterização de toda e qualquer identificação do Município de Cantagalo/PR constante do bem arrematado.

8.5. Caso o bem arrematado não for retirado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar da data da realização da sessão pública do leilão, será cobrada pela guarda do mesmo uma taxa de 1% (um por cento) ao dia, calculada sobre o valor da arrematação.

8.5.1. Decorrido o período de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de liberação de retirada, o mesmo retornará ao patrimônio do Município para posterior alienação;

8.5.2. O valor do bem será devolvido ao arrematante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do bem, descontados o valor devido da taxa de guarda do bem e multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do bem arrematado.



9. TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO - A prefeitura entregará para o arrematante os documentos necessários e o CRV - Certificado do Registro do Veículo, devidamente preenchido, assinado e reconhecido em cartório para a respectiva transferência.

9.1. O CRV - Certificado do Registro do Veículo, será preenchido única e exclusivamente em nome do arrematante, sem exceções.

9.2. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, IPVA e licenciamento relativos ao veículo, ainda que anteriores à data do leilão, bem como qualquer **regularização perante os órgãos do DETRAN - Departamento de Trânsito.**

9.3. A disponibilização do veículo e respectiva documentação de transferência, fica condicionada à comprovação, pelo arrematante, da quitação do bem em sua integralidade.

9.4. O arrematante deverá efetivar a transferência do veículo, em no máximo 30 (trinta) dias, após seu preenchimento, conforme a legislação.

9.4.1. Independentemente da transferência, o Município de Cantagalo, emitirá o comunicado de venda, em nome do arrematante e cientificará o DETRAN.

9.4.2. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Cantagalo/PR poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.

9.5. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do veículo, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos.

10. INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não efetive o pagamento do bem arrematado no prazo de 03 dias úteis, fixado na guia de recolhimento, a arrematação será cancelada automaticamente, devendo o arrematante pagar a multa no o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, no respectivo bem e ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

10.1. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante serão incluídos nos órgãos de proteção ao crédito e a aplicação das demais sanções cabíveis previstas no presente edital.

10.2. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste e Edital, mediante sua participação no leilão, o licitante autoriza tacitamente o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Cantagalo, através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com, por qualquer cidadão, por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

11.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.2. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

12. DAS PENALIDADES - Pelo inadimplemento das obrigações, sejam na condição de participante deste leilão ou pelas infrações decorrentes do mesmo, quanto suas obrigações assumidas com o Município, o participante estará sujeito, garantido a Defesa Prévia, às sanções previstas neste Edital, e nas demais normas pertinentes.

12.1. Caso o arrematante não efetue o pagamento do bem do qual foi o vencedor ou se recuse de forma injustificada em retirar o referido bem, dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.2. Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo arrematante referida no subitem anterior, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao arrematante as seguintes sanções:

I - Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 20

II - Multa no valor de 20% (vinte por cento);

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior de 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Leiloeiro e Comissão de Licitação.

13.1. O Município de Cantagalo, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

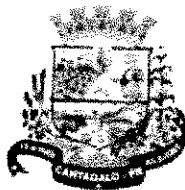
13.2. O presente leilão se dará de forma presencial, regidos pela Lei nº 14.133/21 e em virtude da plataforma usada pelo Município para realização de Pregões eletrônicos, não utilizar as ferramentas de leilão na forma eletrônica.

13.3. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

13.4. Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos, com base na legislação em vigor.

Cantagalo, xx de xxxxxxxx de 2025.

João Konjunki
Prefeito Municipal



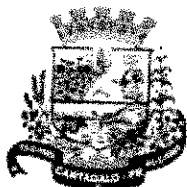
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

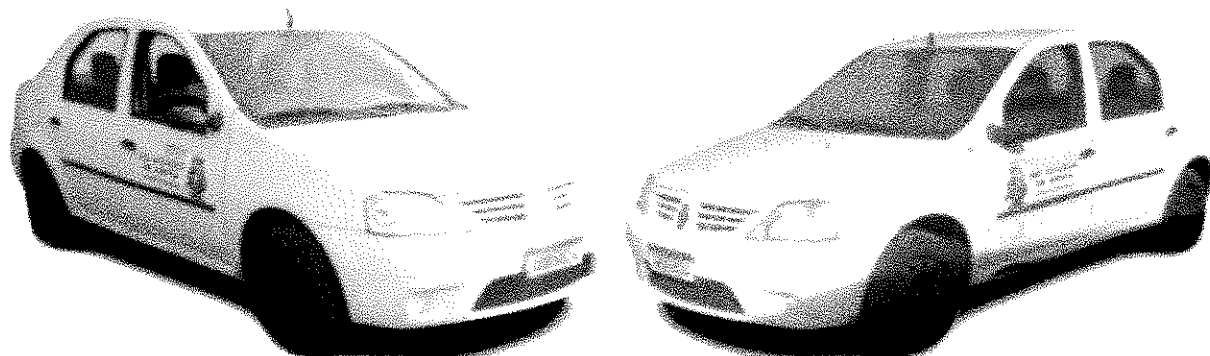
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 21

ANEXO I - EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025

ITEM	LOTE DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	DEBITOS	LANCE INICIAL
1	RENAULT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARB-5H24, ANO/MODELO: 2009/2009, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 95CV/1598, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: BRANCA, RENAVAM: 00132019957. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos RS 0,00	R\$ 13.600,00
2	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0J79, ANO/MODELO: 2020/2021, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 85CV/997, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: CINZA, RENAVAM: 01254512133. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos RS 0,00	R\$ 20.100,00
3	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015, LOTAÇÃO: 16P, POTÊNCIA: 127CV/2300, TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 01067330965. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos RS 0,00	R\$ 25.200,00
4	VW/15.190 EOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, ANO/MODELO: 2010/2011, LOTAÇÃO: 48P, POTÊNCIA: 185CV/4748, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: AMARELA, RENAVAM: 00284556629. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos RS 0,00	R\$ 40.000,00
5	VOLVO / B10M, PLACA: GKO-9210, ANO/MODELO: 1993/1993, LOTAÇÃO: 51P, POTÊNCIA: 310CV, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 00612687643. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS	Débitos RS 0,00	R\$ 30.000,00
6	VW/13.180 EURO3 WORKER, ANO/MODELO: 2007/2007, LOTAÇÃO: 03P, POTÊNCIA: 173CV/6450, TIPO: CARGA CAMINHÃO, COR: BRANCA, RENAVAM: 00919558208. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS	Débitos RS 0,00	R\$ 90.000,00
7	SUCATA DE ELETRÔNICO	Débitos RS 0,00	R\$ 500,00



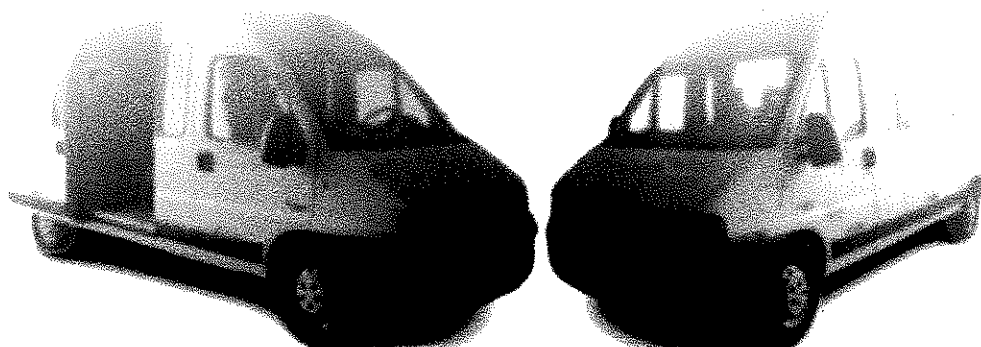
1º LOTE: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 07P, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO: 2017/2018



2º LOTE: FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0J79, ANO/MODELO: 2020/2021.



3º LOTE: FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015



4º LOTE: VW/15.190 EOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, ANO/MODELO: 2010/2011.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

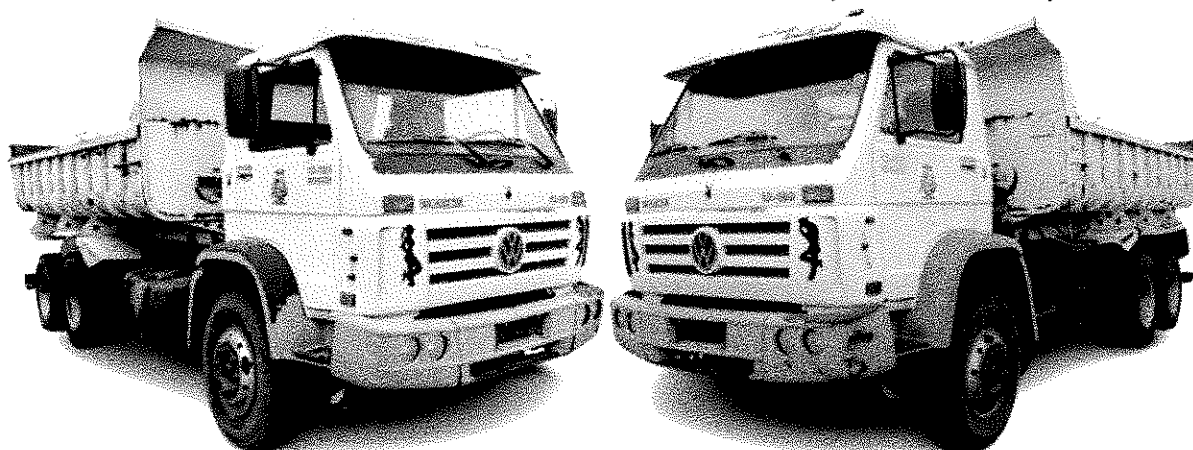
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licit
Fls.: 23

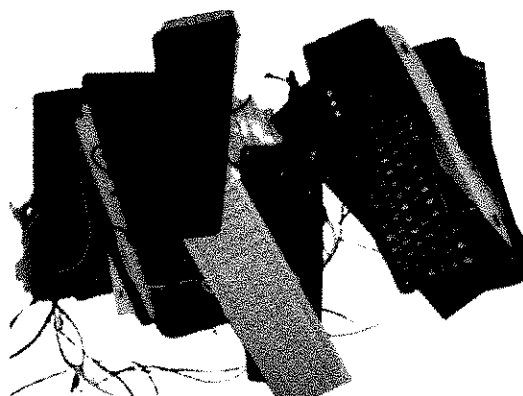
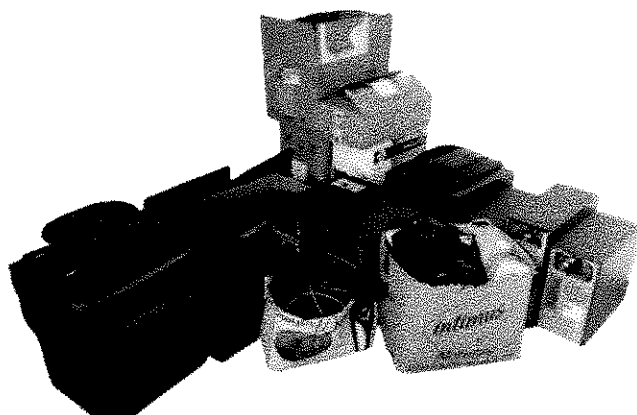
5º LOTE: VOLVO / B10M, PLACA: GKO-9210, ANO/MODELO: 1993/1993.

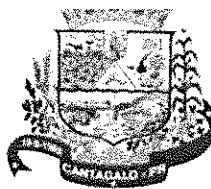


6º LOTE: VW/13.180 EURO3 WORKER, PLACA AOT-5457, ANO/MODELO: 2007/2007



7º LOTE: SUCATAS DE ELETRÔNICOS.





MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL
Rua Cinderela, 379, Centro - Cantagalo/PR

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Leilão nº. /2025

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer acerca da realização de licitação para alienação de bens móveis inservíveis do Município de Cantagalo, consoante se depreende do documento de formalização de demanda enviado pela Secretaria interessada à fl. 01.

Consta, além do documento mencionado, o seguinte:

- a) Memorando da Secretaria de Administração e Planejamento (fls. 02/03);
- b) Ata nº 02/2025 (fl. 04);
- c) Decreto Municipal 152/2025 (fl. 05);
- d) Solicitação 507/2025 (fls. 06/07);
- e) Estudo Técnico Preliminar (fls. 08/12);
- f) Termo de Referência (fl. 13/15);
- g) Memorando do Departamento de Licitações solicitando a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada, parecer jurídico e autorização do Prefeito Municipal (fl. 16);
- h) Minuta de edital e anexos (fls. 17/23);

É o relato do essencial. Passo à análise.

II – ANÁLISE JURÍDICA

II.I – DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, inclusive nas contratações diretas, como é o caso em análise, conforme estabelece o artigo 53, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL

Rua Cinderela, 379, Centro - Cantagalo/PR

exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II.II - MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

O artigo 6º, inciso XL, da Lei 14.133/2021, define o leilão como sendo a modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance.

Outrossim, a alienação de bens públicos móveis encontra-se disciplinada no inciso II, do artigo 76:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: (...)

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de: (...).

A existência de interesse público na alienação encontra-se justificada tanto no Estudo Técnico Preliminar quanto no Termo de Referência.

Autu



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL
Rua Cinderela, 379, Centro - Cantagalo/PR

A avaliação da qual deve ser precedida a alienação, foi realizada pela Administração, conforme se percebe da Ata 002/2025 juntada à fl. 04.

Por fim, a contratação do objeto pretendido mediante a modalidade leilão encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.III – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento maior lance encontra substrato legal no art. 33, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de modo que não há ilegalidade na fixação do mesmo para julgamento do certame.

II.IV - MINUTA DO EDITAL

O art. 31, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 elenca os requisitos que devem ser observados no instrumento convocatório:

Art. 31. (...) § 2º O leilão será precedido da divulgação do edital em sítio eletrônico oficial, que conterá:

I - a descrição do bem, com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

II - o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III - a indicação do lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes;

IV - o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão, salvo se excepcionalmente for realizado sob a forma presencial por comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;

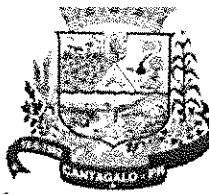
V - a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados. (grifei)

No que toca ao inciso I, o Anexo I, da minuta do edital elenca a descrição e características dos veículos a serem alienados (fl. 21).

Em relação ao inciso II, há menção no edital e respectivo anexo quanto ao valor de avaliação dos bens, do lance mínimo a ser ofertado por ocasião da sessão de leilão, e as condições de pagamento.

A indicação do lugar onde se encontram os bens inservíveis está descrita no item 4 da minuta do edital (fls. 17/18).

Autat



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL**

Rua Cinderela, 379, Centro - Cantagalo/PR

A Administração indica que o leilão será realizado de forma presencial, consoante informação constante do item 5.2 (fls. 14/15) do Termo de Referência.

Conforme estabelece o dispositivo, o leilão deve ocorrer preferencialmente de forma eletrônica, salvo em casos excepcionais. Nestas situações, a realização presencial é permitida desde que seja tecnicamente inviável ou desvantajosa para a Administração.

Nesse sentido, justificou-se a desvantagem para a Administração quanto à realização na forma eletrônica, além da inviabilidade técnica. Ressalto que tal análise é de inteira responsabilidade da autoridade competente que emitiu o documento.

Por fim, no que toca à especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados, o documento de fl. 04 (Ata 002/2025) indica as multas, débitos ou valores de licenciamento pendentes pertencentes aos veículos, atendendo-se desta forma o inciso V do artigo ora analisado.

II.V - DA FIGURA DO LEILOEIRO

De acordo com o art. 31, caput, da NLL, o leilão será cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente. No caso em comento, é de se observar que, conforme decreto 152/2025, em seu art. 2º, indicou-se o servidor Sr. Josmar Alexandre de Oliveira para conduzir os trabalhos relativos ao certame (fl. 05).

Legítima tal decisão, a propósito.

II.VI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

II.VII - TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021:

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)*

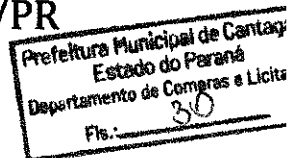
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato, e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Departamento de Licitações
Data: 10 de outubro de 2025.
Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Leilão nº. 02/2025-PMC**, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**.

A Comissão de Licitação é aquela designada pelo **Decreto 67/2025¹**
O Leiloeiro é o designado pelo **Decreto 152/2025²**.

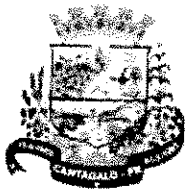
Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

¹ Decreto Municipal 67/2025 - LINK: <https://cantagalo.pr.gov.br/legislacao/2914bd2ea5ef812ff85adc79133bc065.pdf>

² Decreto Municipal 152/2025 - LINK: <https://cantagalo.pr.gov.br/legislacao/f3b814baef0c296de0dae19b558d96b1.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 31

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025-PMC

O **Município de Cantagalo**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, através do Prefeito Municipal, Senhor **João Konjunski**, TORNA PÚBLICO, que realizará a alienação de bens móveis inservíveis através da licitação modalidade Leilão, conforme a Lei Federal nº 14133/21.

Leiloeiro Oficial: Decreto nº 152/2025 - Sr. Josmar Alexandre de Oliveira, matrícula 37831;

Comissão para Avaliação: Decreto Municipal nº 152/2025 - Presidente Sr. Juli Cesar Conte e Membros: Josmar Alexandre de Oliveira, Everaldo Viola Presa, Paulo Reginaldo Masssenhan e Vereadores Jacir Marcondes.

Comissão de Licitação: Decreto Municipal nº 67/2025, Agente de Contratação: Grazielle Venson Okonoski e membros: Dirceu Luiz Garcias da Silva, Josmar Alexandre de Oliveira e Jose Rafael Leporassi.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR.

1. LEILÃO - O leilão será realizado no dia **05 de novembro de 2025, às 10h:00min (dez horas)**, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, na Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo - Pr.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - Para estar apto a ofertar lances para a arrematação dos bens, os interessados deverão comparecer na data e horário pré-estabelecidos para a realização da sessão pública, munidos dos seguintes documentos:

- a) **Pessoa Física:** RG e CPF ou CNH, comprovante de endereço e requerimento de inscrição;
- b) **Se Pessoa Jurídica:** CNPJ, Contrato Social e alterações ou consolidação, RG, CPF ou CNH do administrador e requerimento de inscrição;

2.1. Os documentos deverão ser apresentados devidamente autenticados em cartório competente ou eletronicamente ou por servidor qualificado no ato do credenciamento.

2.2. Em caso de representantes de empresas, estes, deverão apresentar carta credencial assinada pelo representante legal, com firma reconhecida, juntamente com os documentos descrito no item 2. b.

2.3. Não poderão participar deste leilão as pessoas físicas ou jurídicas:

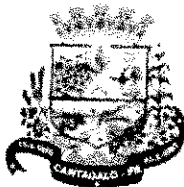
- a) vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo deste Município, inclusive das Administrações indiretas, bem como seus parentes afins até 3º grau.
- b) Menores de 18 (dezoito) anos, seja como arrematante ou como credenciado.

3. BENS MÓVEIS - Os bens a serem alienados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão ALIENADOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA, reservando-se ao Município de Cantagalo, PR o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

3.1. As fotos divulgadas no PORTAL MUNICIPAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.2. Ao se credenciar para participar do presente Leilão, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS BENS, isentando o Município de Cantagalo, por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4. VISITAÇÃO - Cabe ao interessado vistoriar os bens a serem leiloados entre os dias 13 de outubro de 2025, das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:30min às 16h:30min e dia 05 de novembro de 2025, das 08h:00min às 09h:00min. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, através do telefone (42) 3636-1185 falar com o Sr. **Josmar Alexandre de Oliveira** -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 32

Departamento de Patrimônio, para agendamento de visita, com antecedência, ou no dia até as 09:00 horas.

4.1. Os bens a serem vistoriados encontram-se no Parque de Máquinas, localizado na Av. Ciro José de Souza Filho, em frente ao portão do CTG Jacob de Fritz, Bairro Vila Verde.

5. LANCES - Os lances deverão ser ofertados presencialmente em sessão pública e serão **IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS**.

5.1. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

5.2. O licitante poderá ofertar mais de um lance superior ao anterior, para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.3. Não será admitido valor inferior ao inicial mínimo estipulado em edital;

5.4. O julgamento será procedido por item, será adotado o critério de "maior lance ou oferta" a partir do edital para o item em julgamento, dentro das especificações deste Edital.

6. PREÇO DE VENDA DO BEM - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Cantagalo, através da comissão de avaliação, para a alienação do respectivo bem.

7. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser pago à VISTA, através de rede bancária, mediante guia de recolhimento retirada no Departamento de Tributação Municipal, no ato do encerramento da sessão pública.

7.1. O prazo de pagamento à VISTA será de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento da sessão do leilão e emissão da guia de recolhimento.

7.2. Não serão aceitos pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito, depósito bancário ou PIX.

8. RETIRADA DO BEM - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, carregamento, transporte, taxas e impostos incidentes aos bens arrematados.

8.1. O arrematante poderá enviar representante, para a retirada do bem, mediante a apresentação de procuração para esta finalidade, com assinatura reconhecida em cartório.

8.2. Após 3 (três) dias úteis, a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, para os bens constantes dos Lotes será disponibilizado pelo Município de Cantagalo, para ser retirado pelo arrematante.

8.3. Para efetuar a retirada do bem alienado, o arrematante deverá agendar data e horário, através do telefone (42) 3636-1185 com o Sr. Josmar Alexandre de Oliveira - Departamento de Patrimônio.

8.4. No ato da retirada, o arrematante deverá conferir as condições em que o mesmo estiver. Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Cantagalo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

8.4.1. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

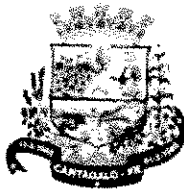
8.4.2. Fica a cargo do arrematante a descaracterização de toda e qualquer identificação do Município de Cantagalo/PR constante do bem arrematado.

8.5. Caso o bem arrematado não for retirado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar da data da realização da sessão pública do leilão, será cobrada pela guarda do mesmo uma taxa de 1% (um por cento) ao dia, calculada sobre o valor da arrematação.

8.5.1. Decorrido o período de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de liberação de retirada, o mesmo retornará ao patrimônio do Município para posterior alienação;

8.5.2. O valor do bem será devolvido ao arrematante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do bem, descontados o valor devido da taxa de guarda do bem e multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do bem arrematado.

9. TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULOS - A prefeitura entregará para o arrematante os documentos necessários e o CRV - Certificado do Registro do Veículo, devidamente preenchido, assinado e reconhecido em cartório para a respectiva transferência.

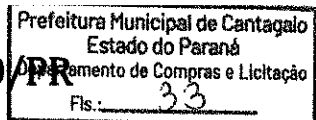


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185



9.1. O CRV - Certificado do Registro do Veículo, será preenchido única e exclusivamente em nome do arrematante, sem exceções.

9.2. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, IPVA e licenciamento relativos ao veículo, ainda que anteriores à data do leilão, bem como qualquer **regularização perante os órgãos do DETRAN - Departamento de Trânsito.**

9.3. A disponibilização do veículo e respectiva documentação de transferência, fica condicionada à comprovação, pelo arrematante, da quitação do bem em sua integralidade.

9.4. O arrematante deverá efetivar a transferência do veículo, em no máximo 30 (trinta) dias, após seu preenchimento, conforme a legislação.

9.4.1. Independentemente da transferência, o Município de Cantagalo, emitirá o comunicado de venda, em nome do arrematante e cientificará o DETRAN.

9.4.2. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Cantagalo/PR poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.

9.5. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do veículo, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos.

10. INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não efetive o pagamento do bem arrematado no prazo de 03 dias úteis, fixado na guia de recolhimento, a arrematação será cancelada automaticamente, devendo o arrematante pagar a multa no o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, no respectivo bem e ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

10.1. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante serão inclusos nos órgãos de proteção ao crédito e a aplicação das demais sanções cabíveis previstas no presente edital.

10.2. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste e Edital, mediante sua participação no leilão, o licitante autoriza tacitamente o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Cantagalo, através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com, por qualquer cidadão, por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

11.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.2. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

12. DAS PENALIDADES - Pelo inadimplemento das obrigações, sejam na condição de participante deste leilão ou pelas infrações decorrentes do mesmo, quanto suas obrigações assumidas com o Município, o participante estará sujeito, garantido a Defesa Prévia, às sanções previstas neste Edital, e nas demais normas pertinentes.

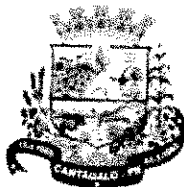
12.1. Caso o arrematante não efetue o pagamento do bem do qual foi o vencedor ou se recuse de forma injustificada em retirar o referido bem, dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.2. Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo arrematante referida no subitem anterior, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao arrematante as seguintes sanções:

I - Advertência;

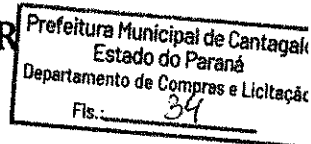
II - Multa no valor de 20% (vinte por cento);

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior de 02 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185



IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Leiloeiro e Comissão de Licitação.

13.1. O Município de Cantagalo, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

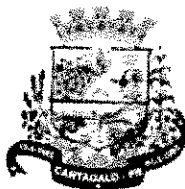
13.2. O presente leilão se dará de forma presencial, regidos pela Lei nº 14.133/21 e em virtude da plataforma usada pelo Município para realização de Pregões eletrônicos, não utilizar as ferramentas de leilão na forma eletrônica.

13.3. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

13.4. Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos, com base na legislação em vigor.

Cantagalo, 10 de outubro de 2025.

João Konjunki
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

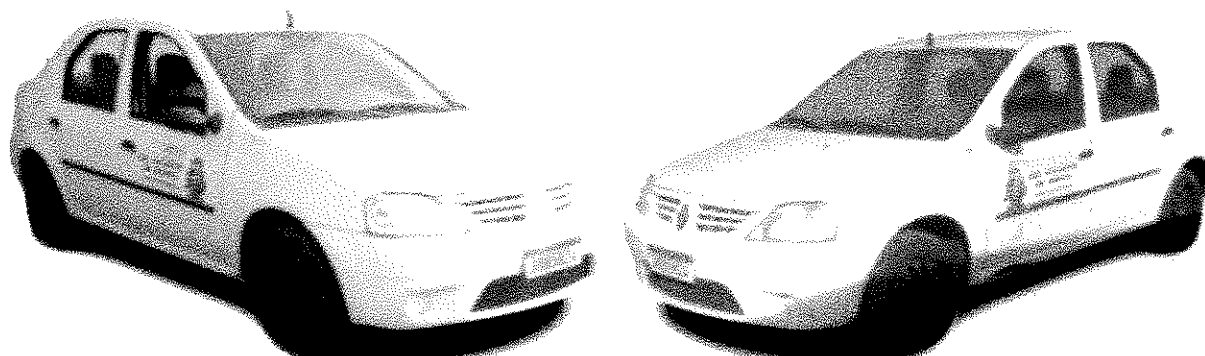
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 35

ANEXO I - EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025

ITEM	LOTE DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	DEBITOS	LANCE INICIAL
1	RENAULT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARB-5H24, ANO/MODELO: 2009/2009, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 95CV/1598, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: BRANCA, RENAVAM: 00132019957. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos RS 94,61	R\$ 13.600,00
2	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0J79, ANO/MODELO: 2020/2021, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 85CV/997, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: CINZA, RENAVAM: 01254512133. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos RS 94,61	R\$ 20.100,00
3	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015, LOTAÇÃO: 16P, POTÊNCIA: 127CV/2300, TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 01067330965. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos RS 0,00	R\$ 25.200,00
4	VW/15.190 EOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, ANO/MODELO: 2010/2011, LOTAÇÃO: 48P, POTÊNCIA: 185CV/4748, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: AMARELA, RENAVAM: 00284556629. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos RS 0,00	R\$ 40.000,00
5	VOLVO / B10M, PLACA: GKO-9210, ANO/MODELO: 1993/1993, LOTAÇÃO: 51P, POTÊNCIA: 310CV, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 00612687643. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS	Débitos RS 0,00	R\$ 30.000,00
6	VW/13.180 EURO3 WORKER, ANO/MODELO: 2007/2007, LOTAÇÃO: 03P, POTÊNCIA: 173CV/6450, TIPO: CARGA CAMINHÃO, COR: BRANCA, RENAVAM: 00919558208. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS	Débitos RS 94,61	R\$ 90.000,00
7	SUCATA DE ELETRÔNICO	Débitos RS 0,00	R\$ 500,00



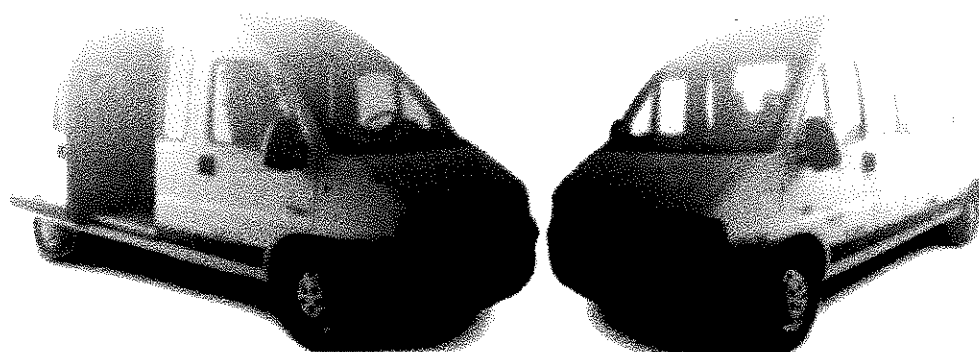
1º LOTE: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 07P, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO: 2017/2018



2º LOTE: FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0J79, ANO/MODELO: 2020/2021.



3º LOTE: FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015



4º LOTE: VW/15.190 EOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, ANO/MODELO: 2010/2011.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

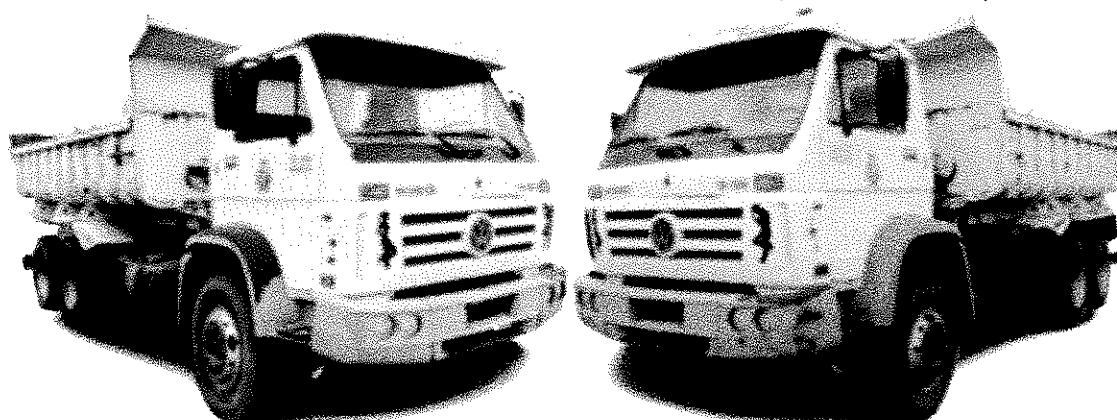
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 37

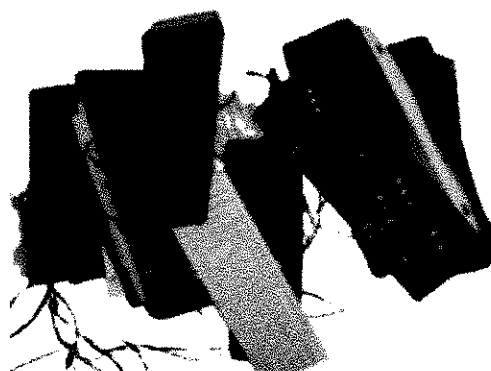
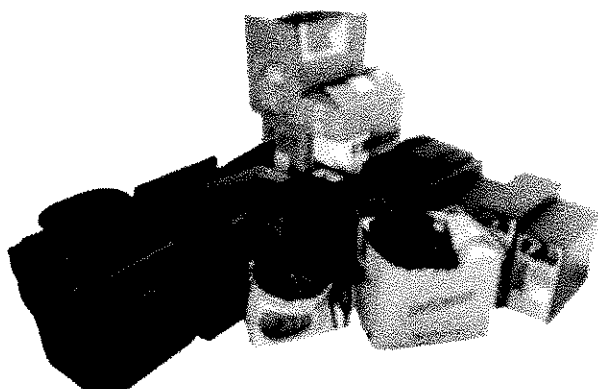
5º LOTE: VOLVO / B10M, PLACA: GKO-9210, ANO/MODELO: 1993/1993.

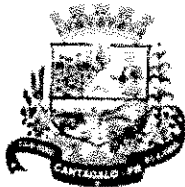


6º LOTE: VW/13.180 EURO3 WORKER, PLACA AOT-5457, ANO/MODELO: 2007/2007



7º LOTE: SUCATAS DE ELETRÔNICOS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Estado do Paraná
Departamento de Compras e Lic
Fls.: 38

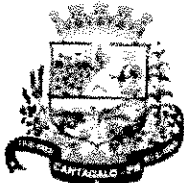
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº. 02/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor João Konjunki, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/24, torna público que fará realizar-se às 10h00min do dia 05 de novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379 - Fone 42 3636-1185 – Anfiteatro, a licitação modalidade LEILÃO Nº. 02/2025-PMC destinado a ALIENAÇÃO BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

A Comissão de Avaliação de bens da Administração Municipal fixou os valores mínimos para lance conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	DÉBITOS	LANCE INICIAL
1	RENAULT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARB-5H24, ANO/MODELO: 2009/2009, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 95CV/1598, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: BRANCA, RENAVAM: 00132019957. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 94,61	R\$ 13.600,00
2	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0J79, ANO/MODELO: 2020/2021, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 85CV/997, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: CINZA, RENAVAM: 01254512133. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 94,61	R\$ 20.100,00
3	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: AYZ-4640, ANO/MODELO: 2014/2015, LOTAÇÃO: 08P, POTÊNCIA: 127CV/2300, TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, COR: BRANCA, RENAVAM: 01025482414. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 94,61	R\$ 25.200,00
4	VW/15.190 EOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, ANO/MODELO: 2010/2011, LOTAÇÃO: 48P, POTÊNCIA: 185CV/4748, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: AMARELA, RENAVAM: 00284556629. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 94,61	R\$ 40.000,00
5	VOLVO / B10M, PLACA: GKO-9210, ANO/MODELO: 1993/1993, LOTAÇÃO: 51P, POTÊNCIA: 310CV, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 00612687643. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS	Débitos R\$ 94,61	R\$ 30.000,00
6	VW/13.180 EURO3 WORKER, ANO/MODELO: 2007/2007, LOTAÇÃO: 03P, POTÊNCIA: 173CV/6450, TIPO: CARGA CAMINHÃO, COR: BRANCA, RENAVAM: 00919558208. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS	Débitos R\$ 94,61	R\$ 90.000,00
7	SUCATA DE ELETRÔNICO	Débitos R\$ 0,00	R\$ 500,00

Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados entre os dias 13 de outubro de 2025, das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:30min às 16h:30min ao dia 05 de novembro de 2025, das 08h:00min às 09h:30min, no Parque de Máquinas da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 39

Municipal sito à Av. Ciro José de Souza Filho - Em frente ao portão do CTG Jacob de Fritz, Vila Verde, Cantagalo - PR.

O edital está à disposição na Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações e no site oficial do Município de Cantagalo <https://cantagalo.pr.gov.br/>

Cantagalo/PR, 10 de outubro de 2025.


Grazielle Venson Okonoski
Agente de Contratação

Município de Cantagalo**Leilão 2 / 2025****Objeto**

ALIENAÇÃO BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Justificativa

A Secretaria Municipal de Administração, responsável direta pelo levantamento dos bens inservíveis, busca estabelecer medidas e condições para a melhor forma de destinação destes bens. Estes objetos são bens que se encontram em desuso, que foram utilizados pelas diversas secretarias desta administração, porém, atualmente sem utilização. O patrimônio do Município Cantagalo é composto por bens que, devido ao uso prolongado, desgaste e obsolescência, passam a ter rendimento precário e/ou manutenção onerosa, tornando-se inservíveis aos órgãos desta Administração Pública. Ou ainda, perdem suas características em função de fatores externos, como acidentes, tomando-se inapropriados ao fim a que se destinam, havendo a necessidade de aliená-los. Além disso, há necessidades de proceder com destinação de forma correta destes bens, que já não possuem demanda ou destinação dentro desta Administração. Poderá haver, ainda, prejuízos de ordem operacional com veículos, máquinas e equipamentos parados. De ordem social, decorrente da precariedade dos equipamentos públicos. De ordem financeira, devido ao alto custo de manutenção, armazenagem, vigilância, perda da integridade física e a consequente desvalorização dos bens, e de ordem ambiental, proveniente nos períodos chuvosos o acúmulo de água nos bens que estão a céu aberto que podem ser criadouros para pragas, mosquitos, etc. Para proceder a destinação adequada, bem como no possível retorno financeiro aos cofres públicos, visto que é possível obter certo retorno econômico, pois apesar de serem itens considerados inservíveis aos serviços desempenhados pela administração, por outro lado é possível que seja reutilizado peças, ou afins dos bens a serem desfeitos pela administração. Bens vendidos em leilão podem ser adquiridos por outras entidades ou indivíduos que podem reutilizá-los ou reciclá-los, contribuindo para práticas de sustentabilidade e redução de desperdício. A realização de leilões de bens inservíveis é uma prática vantajosa que contribui para a eficiência administrativa, geração de receita, sustentabilidade ambiental, transparência e modernização da administração.

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

EDITAL

ETP

TERMO DE REFERENCIA

AVISO

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 05/11/2025 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 05/11/2025 - a partir das 10h00min

Início da disputa

Dia 05/11/2025 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

219.400,00 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PRESENCIAL Nº. 02/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor João Konjurski, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/24, torna público que fará realizar-se às 10h00min do dia 05 de novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379 - Fone 42 3636-1185 Anfiteatro, a licitação modalidade LEILÃO Nº. 02/2025-PMC destinado a ALIENAÇÃO BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

A Comissão de Avaliação de bens da Administração Municipal fixou os valores mínimos para lance conforme relação abaixo:

1 RENAULT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARB-5H24, ANO/MODELO: 2009/2009, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 95CV/1598, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: BRANCA, RENAVAM: 00132019957. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE

Edital nº 2/2025

Última atualização 10/10/2025

Local: Cantagalo/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CANTAGALO

Unidade vendedora: 56 - GABINETE - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Modalidade da contratação: Leilão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, IV **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de lances: 05/11/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de lances: 05/11/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 78279981000145-1-000143/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Justificativa da Modalidade Presencial:

Objeto:

ALIENACAO BENS MOVEIS INSERVIVEIS AO MUNICIPIO DE CANTAGALOPR

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LEILÃO

R\$ 219.400,00

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
1	RENAULTLOGAN EXP 1.6 PLACA ARB5H24 ANOMODELO 20092009 LOTACAO	1	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	
2	FORD KA SE 1.0 HA C PLACA BEX0J79 ANOMODELO 20202021 LOTACAO O	1	R\$ 20.100,00	R\$ 20.100,00	
3	FIATDUCATO MC TCA AMB PLACA AY24640 ANOMODELO 20142015 LOTACA	1	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	
4	VW15.190 EOD E. HD ORE PLACA ATR7543 ANOMODELO 20102011 LOTACA	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
5	VOLVO B10M PLACA GK09210 ANOMODELO 19931993 LOTACAO 51P PO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 167/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85.160-000
Fone/WhatsApp: (42) 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar a OPRASMIN DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://compra.br.com.br/>.

Cantagalo, 10 de outubro de 2025.

GRAZIELE VINSON OKUNOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85.160-000
Fone/WhatsApp: (42) 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 02/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor João Konjurski, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/24, torna público que fará realizar-se às 10h00min do dia 05 de novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cinderela, 379 - Fone: 42 3636-1185 - Antifumo, a licitação modalidade LEILÃO Nº 02/2025-PMC destinado a ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERIVELIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

A Comissão de Avaliação de bens da Administração Municipal (tome os valores mínimos para lance conforme relação abaixo):

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM MOVEL INSERIVEL	DEBITOS	LANCE INICIAL
1	RENAULT LOGAN EXP 1.0, PLACA: ABE-5022, ANO/MODELO: 2009/2009, LOTAÇÃO: 00P, POTÊNCIA: 45CV/1598, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOBIL, COR: BRANCA, RENAVAM: 00132019927. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES. ELÉTRICA NÃO TESTADA. PNEUS FALTANDO OU RUINS. LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Debitos: R\$ 946,61	R\$ 12.600,00
2	FORD KA SE 1.0 BA C, PLACA: BEI-0179, ANO/MODELO: 2020/2021, LOTAÇÃO: 00P, POTÊNCIA: 65CV/1997, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOBIL, COR: CINZA, RENAVAM: 01253451213, NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES. ELÉTRICA NÃO TESTADA. PNEUS FALTANDO OU RUINS. LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Debitos: R\$ 946,61	R\$ 24.100,00
3	Fiat/Ducato MC TGA AMB, PLACA: AYE-5646, ANO/MODELO: 2014/2015, LOTAÇÃO: 00P, POTÊNCIA: 127CV/2300, TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, COR: BRANCA, RENAVAM: 01253451214, NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES. ELÉTRICA NÃO TESTADA. PNEUS FALTANDO OU RUINS. LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Debitos: R\$ 946,61	R\$ 23.100,00
4	FORD KA SE 1.0 BA C, PLACA: AYE-5646, ANO/MODELO: 2014/2015, LOTAÇÃO: 40P, POTÊNCIA: 185CV/4749, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS COM AMARELA, RENAVAM: 00284506209, NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES. ELÉTRICA NÃO TESTADA. PNEUS FALTANDO OU RUINS. LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Debitos: R\$ 946,61	R\$ 40.000,00
5	VOLVO 7 010M, PLACA: GKG-0210, ANO/MODELO: 1993/1993, LOTAÇÃO: 00P, POTÊNCIA: 110CV, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 0011207441, NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES. ELÉTRICA NÃO TESTADA. PNEUS FALTANDO OU RUINS. LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Debitos: R\$ 946,61	R\$ 10.000,00
6	VW/13.180 EUROS WOLKSE, ANO/MODELO: 2007/2007, LOTAÇÃO: 03P, POTÊNCIA: 173CV/6450, TIPO: CARGA CARRETIÃO COM BRANCA, RENAVAM: 001195326/08, NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES. ELÉTRICA NÃO TESTADA. PNEUS FALTANDO OU RUINS. LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Debitos: R\$ 946,61	R\$ 70.000,00
7	SUCATA DE ELETRÔNICO	Debitos: R\$ 946,61	R\$ 500,00

Cabe aos interessados visitar os bens a serem apreendidos entre os dias 13 de outubro de 2025, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min no dia 05 de novembro de 2025, das 08h00min às 09h30min, no Parque de Máquinas da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85.160-000
Fone/WhatsApp: (42) 3636-1185

Municipal sito à Av. Ciro José de Souza Filho – Em frente ao porão do CTG Jacob de Fritx, Vila Verde, Cantagalo - PR.

O edital está à disposição na Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações e no site oficial do Município de Cantagalo <https://cantagalo.pr.gov.br/>.

Cantagalo/PR, 10 de outubro de 2025.

Graziele Vinson Okunoski
Agente de Contratação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025-PMC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 229/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

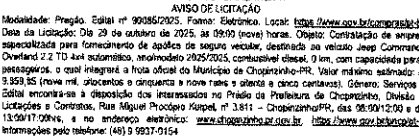
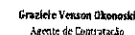
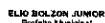
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJURSKI

DETENTORA DA ATA: 18.048.988 MARCIO KUHN
CNPJ: 18.048.988/0001-24
Representada pelo Sr. 18.048.988 MARCIO KUHN

Preços Registrados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL/INVERTER 12000 BTU'S QUENTE E FRIJO 220V. AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL/INVERTER 12000 BTU'S QUENTE E FRIJO 220V. CONSUMO - REFRIGERAÇÃO (W) 1000. GÁS REFRIGERANTE R-410A UNIDADE INTERNA - LxAxP (MM)	12K	R\$ 1.555,00	R\$ 18.660,00
2	TABLET COM CARREGADOR, CAPA, CARROÇA, VEST. TELA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEMÓRIA RAM: 8 GB TAMANHO DA TELA: 10,4" 2K 4G CAPACIDADE: 128 GB SISTEMA OPERACIONAL: ANDRÓID 13.0 BATERIA DE NO MÍNIMO 7000 MAH COM PROCESSADOR HELIX-GORE 7E 2GHZ RESOLUÇÃO DA TELA DE 1200 X 2000 PX COM LECTOR MICRO-SD POSSUI GPS INTEGRADO, WIFI CAMÉRA 8MP COM ENTRADA PARA FONE DE OUVI	120	R\$ 1.388,50	R\$ 166.620,00
TOTAL EM				R\$ 185.280,00

Data da ata: 10 de outubro de 2025.
Vigência da ata: 12 meses.
Forte: Comarca de Cantagalo/Pr.



LOTE	DESCRIÇÃO	R\$ LANCE
1	RENAULT/LOGAN EXP 1.6. PLACA ARB-5H24, ANO/MODELO: 2009/2009 - Débitos R\$ 94,61	R\$ 13.600,00
2	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0J79, ANO/MODELO: 2020/2021 - Débitos R\$ 94,61	R\$ 20.100,00
3	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: AYZ-4640, ANO/MODELO: 2014/2015 - Débitos R\$ 94,61	R\$ 25.200,00
4	VW/15.190 EOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, ANO/MODELO: 2010/2011 - Débitos R\$ 94,61	R\$ 40.000,00
5	VOLVO / B10M, PLACA: GKO-9210, ANO/MODELO: 1993/1993 - Débitos R\$ 94,61	R\$ 30.000,00
6	VW/13.180 EURO3 WORKER, ANO/MODELO: 2007/2007 - Débitos R\$ 94,61	R\$ 90.000,00
7	SUCATA DE ELETRÔNICO	R\$ 500,00

Cabe aos interessados visitar os bens a serem apreendidos entre os dias 13 de outubro de 2025, das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:30min às 16h:30min a dia 05 de novembro de 2025, das 08h:00min às 09h:00min, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal sito à Av. Ciro José de Souza Filho - Enfrente o portão do CTG Jacob de Fritz, Vila Verde, Cantagalo - PR.

O edital está à disposição na Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações e no site oficial do Município de Cantagalo <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/PR, 10 de outubro de 2025.
Graziele Venson Okonowski
Agente de Contratação

138883/2025

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos necessários para atender às Escolas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Sessão Pública: 30 de outubro de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 39.625.384,80. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel/PR: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 10 de outubro de 2025. Giane Christine Raupp Boeira, Pregoeiro(a).

138894/2025

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA COBERTURA DE SEGUROS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 15/10/2025 até às 08h do dia 29/10/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 29/10/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 29/10/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.071.122,90. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 13 de outubro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

138975/2025

Cruzeiro do Iguaçu

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025.

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, torna público que às 08:00 horas do dia 29/10/2025, na plataforma www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Retroescavadeira 4x4	1	R\$ 475.000,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu e na plataforma www.gov.br/compras/pt-br, <https://cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Cruzeiro do Iguaçu-PR, 13 de outubro de 2025.

Sirlei da Rocha
PregoeiraJuliano Morelli
Prefeito Municipal

139262/2025

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2025

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços locação de estrutura para realização da feira EXPOVIZINHOS/2025 - Com itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e ampla concorrência.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021. Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 14/10/2025

Data fim de recebimento de propostas: 31/10/2025 às 8h15m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.brO edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 13 de outubro de 2025.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

139430/2025

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo e equipamentos diversos, com recursos do ProVigia-PR (Resoluções SESA nº 644/2025 e 726/2025), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 29/10/2025.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 13 de outubro de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

138891/2025

Faxinal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Nº. 65 /2025

Processo Administrativo nº 138/2025

OBJETO: Aquisição de Motoniveladora, Pá Carregadeira, Caminhão Caçamba Basculante e Retroescavadeira, conforme o Convênio nº 504/2025 estabelecido com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para o Município de Faxinal/PR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 30 de outubro de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas do dia 30 de outubro de 2025.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2025
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Leilão
Número edital/processo*	384
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto* ALIENAÇÃO BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR	
Forma de Avaliação	Forma Preço unitário
Dotação Orçamentária*	0300104122003020094490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	219.400,00
Data de Lançamento do Edital	10/10/2025
Data da Abertura das Propostas	05/11/2025
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☒ Não
Há cota de participação para EPP/ME?	☒ Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☒ Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☒ Não
Data Cancelamento	

CPF: 8272342952,0 ([Logout](#))



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Identificador: 4631518/1

Tipo Documento: Leilão

Subentidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CANTAGALO

Número: 2

Ano: 2025

Data da Assinatura: 10/09/2025

Ementa: ALIENAÇÃO BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Assunto: Leilão;

Dados da Publicação

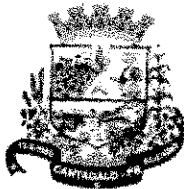
Data	Título	Número	Páginas
14/10/2025	Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/Pr	167	1

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	7 - EDITAL Leilão 02-2025.pdf
Anexo	4 - TERMO DE REFERENCIA.pdf
Anexo	3 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEILÃO.pdf

Usuário Logado: DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE CANTAGALO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 48

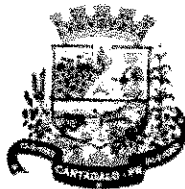
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº. 02/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor João Konjinski, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/24, torna público que fará realizar-se às 10h00min do dia 17 de novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379 - Fone 42 3636-1185 - Anfiteatro, a licitação modalidade LEILÃO Nº. 02/2025-PMC destinado a ALIENAÇÃO BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

A Comissão de Avaliação de bens da Administração Municipal fixou os valores mínimos para lance conforme relação abaixo:

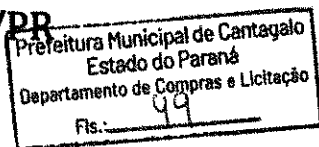
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	DÉBITOS	LANCE INICIAL
1	RENAULT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARB-5H24, ANO/MODELO: 2009/2009, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 95CV/1598, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: BRANCA, RENAVAM: 00132019957. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 94,61	R\$ 13.600,00
2	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0J79, ANO/MODELO: 2020/2021, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 85CV/997, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: CINZA, RENAVAM: 01254512133. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 94,61	R\$ 20.100,00
3	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015, LOTAÇÃO: 16P, POTÊNCIA: 127CV/2300, TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 01067330965. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 25.200,00
4	VW/15.190 EOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, ANO/MODELO: 2010/2011, LOTAÇÃO: 48P, POTÊNCIA: 185CV/4748, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: AMARELA, RENAVAM: 00284556629. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
5	VOLVO / B10M, PLACA: GKO-9210, ANO/MODELO: 1993/1993, LOTAÇÃO: 51P, POTÊNCIA: 310CV, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 00612687643. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS	Débitos R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
6	VW/13.180 EURO3 WORKER, ANO/MODELO: 2007/2007, LOTAÇÃO: 03P, POTÊNCIA: 173CV/6450, TIPO: CARGA CAMINHÃO, COR: BRANCA, RENAVAM: 00919558208. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS	Débitos R\$ 94,61	R\$ 90.000,00
	SUCATA DE ELETRÔNICO		

Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados entre os dias 22 de outubro de 2025, das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:30min às 16h:30min ao dia 17 de novembro de 2025, das 08h:00min às 09h:30min, no Parque de Máquinas da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

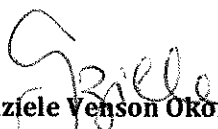
CNPJ: 78.279.981/0001-45



Municipal sito à Av. Ciro José de Souza Filho – Em frente ao portão do CTG Jacob de Fritz, Vila
Venda Cantagalo - PR

site oficial do Município de Cantagalo <https://cantagalo.pr.gov.br/>

Cantagalo/PR, 22 de outubro de 2025.


Grazielle Venson Okonowski
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 173/2025 – QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 50

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: (42) 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº165/2025

SÚMULA DISPÕE SOBRE RECESSO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjurski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Em função do Dia do servidor público, no dia 28 de outubro de 2025, fica transferido e instituído RECESSO no dia 31 de outubro de 2025, para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando às suas atividades normais no dia 01 de novembro de 2025.

§ 1º - Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.
§ 2º - Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gestão Geraldo Lesniewski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta do lixo, e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.
§ 3º - Não será pago plantão/HF/BIH no recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.
§ 4º - Será mantido o cronograma da Secretaria de Viação e Obras, a qual não entrará em recesso.
§ 5º - Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 22 de outubro de 2025

JOÃO
KONJURSKI
JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 103/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. JACHELI APARECIDA DE OLIVEIRA portadora das matrículas nº 3724-1; concursada para o cargo de Auxiliar de serviços gerais do quadro de provimento efetivo, pertencente da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos a 15 Outubro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Cantagalo, 17 de Outubro de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro, Cep: 85.160-000
Fone/Watts: (42) 3636-1185

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº. 02/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor João Konjurski, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/24, torna público que fará realizar-se às 10h00min do dia 17 de novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Candelária, 379 - Fone 42 3636-1185 - Auditório, a licitação modalidade LEILÃO Nº. 02/2025-PMC, destinada a ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERIVELIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

A Comissão de Análise de bens da Administração Municipal fixou os valores mínimos para lance conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERIVEL	DEBITOS	LANCE INICIAL
1	RENAULT/LUSAR EXP 1.6, PLACA AKB-3024, ANO/MODELO: 1999/2009, LOTAÇÃO: RSP, POTÊNCIA: 95CV/1596, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: BRANCA, RENAVAM: 9632819957, NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, INDEB FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEGAS.	Debitos R\$ 0,00	R\$ 13.600,00
2	FORD TÁXI 1.0 16V, PLACA BEN-0074, ANO/MODELO: 2002/2001, LOTAÇÃO: RSP, POTÊNCIA: 85CV/997, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: CINZA, RENAVAM: 01254512133, NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, INDEB FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEGAS.	Debitos R\$ 0,00	R\$ 20.100,00
3	HAT/DUCATO MC 3CA AMB, PLACA: BAB-9783, ANO/MODELO: 2016/2015, LOTAÇÃO: 16P, POTÊNCIA: 127CV/1300, TIPO: PASSAGEIRO MICROÔNIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 01007310965, NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, INDEB FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEGAS.	Debitos R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
4	FORD TÁXI 1.0 16V, PLACA BEN-0074, ANO/MODELO: 2002/2001, LOTAÇÃO: RSP, POTÊNCIA: 85CV/997, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: AMARELA, RENAVAM: 00294556625, NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, INDEB FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEGAS.	Debitos R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
5	VOLVO / B10C, PLACA GRD-9216, ANO/MODELO: 1992/1993, LOTAÇÃO: RSP, POTÊNCIA: 110CV, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 094128746, NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, INDEB FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEGAS.	Debitos R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
6	FORD TÁXI 1.0 16V, PLACA BEN-0074, ANO/MODELO: 2002/2001, LOTAÇÃO: RSP, POTÊNCIA: 85CV/997, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: BRANCA, RENAVAM: 0091558208, NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, INDEB FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEGAS.	Debitos R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
7	ENCARTE DE ELETRÔNICO	Debitos R\$ 0,00	R\$ 100,00

Cabe aos interessados visitar os bens a serem apreçados entre os dias 22 de outubro de 2025, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min ao dia 17 de novembro de 2025, das 08h00min às 09h30min, no Parque de Máquinas da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro, Cep: 85.160-000
Fone/Watts: (42) 3636-1185

Município sito à Av. Ciro José de Souza Filho - em frente ao portão do CTG Jacob de Fritz, Vila Verde, Cantagalo - PR.

O edital está à disposição na Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações e no site oficial do Município de Cantagalo <https://cantagalo.pr.gov.br/>.

Cantagalo/PR, 22 de outubro de 2025.

Grazielle Verson Okonowski
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR

00091/2025. Forma: Eletrônica. Local: <https://www.gov.br/procamp/pt-br>
 09 de 2025, às 09:00 (nova) horas. Concessão administrativa do uso, a
 se situada na dependência da Rodoviária Municip. Oferta mínima: R\$
 100.000,00 e quarenta e nove reais e quatro centavos). Gênero: Concessão
 de uso. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Preço da
 obra de Licitações e Contratos, Rua Miguel Protopopko Kupral, nº 3.111 -
 2/06 e das 13:00h/17:00 horas, e no endereço eletrônico:
www.procamp.com.br, informações pelo telefone: (48) 9.9337-0154.

부제 21934 02994-0002-2

Pragm nº 154/2024 - Pregão Eletrônico 58/2024 – Contratante: Município de Cordeiro
CNPJ nº 13.091.568/0001-11. CNPJME nº 07.388.574/0001-11. Promover-se-á a vigência da ata de
registro, de 04 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2026. Cordeiro (inscrição)
2023, solicitação do contratante, arremata-se as quantidades, sem reajuste de valores
é de R\$ 50.00 (Cinco). Permanecerão inalteradas as demais cláusulas. Cordeiro (inscrição)
Cordeiro (inscrição) (inscrição)

52026 - Pregão Eletrônico nº 50/2014 - Contratação: Material de Coronel Viçosa
IA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 13.648.510/0001-50. Pergunta-se a urgência de
de novembro de 2014 a 05 de novembro de 2015. Fica suspenso o valor máximo, por
passa, referente a setembro de 2015, no valor de \$ 5.086,11. O valor total de prestação
Prestam-se inalterados os demais critérios. Coronel Viçosa, 20 de outubro de 2014.

AUTORIZAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2025
AUTORIZO, nos termos do art. 7º, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, conceder a
licença, declarar dispensada a licitação nos termos do Artigo 7º, inciso II, do capitulo
II do presente Edital, para contratação de empresa para prestação de serviços de
PINTURA EM PNEUS, sob o regime de preço global, para a realização de manutenção de
ALTA PRESSÃO LAVARACIA, mediante o CNPJ nº 06.114.652/0001-19, valor
de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), VANTAGEM: ALTO, inscricao
estadual nº 462, valor total estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
e prazo de 15 dias úteis, a ser executado em 05 (cinco) dias úteis e 01 (uma) vez
mensal e nova mil, retiradas a cinco mil e cinquenta centavos. D prazo de entrega de
06/25 a 23 de outubro de 2026. Publicação: Coronel Várzea, 22 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
RUA DE SÃO CARLOS Nº 1333 - JARDIM SANTA CRUZ - CENTRO - SÃO CARLOS - SP -
CEP 13506-000
FONE (16) 3322-1000 FAX (16) 3322-1001
E-MAIL: laranjeiras@laranjeiras.sp.gov.br

CEI № 003/2002

SÍNULA: DISPOE SOBRE O EXPEDIENTE E
CARTEIRILHA PARA PROTETORES DE ANIMAIS
DOMESTICOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO
SUL E OUTRAS PROVIDENCIAS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL SANITÁRIO E SANEAMENTO

451

o Município de Lajeiras do Sul, e custeio e a manutenção de setores do arranjo dinâmico, tais como: saneamento básico, educação e água ambiente (SABAS). Os órgãos competentes que se dá a sua parte (Lajeiras do Sul, Lajeiras do Sul).

de-se toda a primeira filara que, da terceira diagonal para cima, dá origem aos elementos da primeira diagonal da terceira diagonal dos pontos adjacentes das duas o correspondentes da terceira para que tenham a mesma quantidade de correspondências, estabelecendo-se, para cada caso, uma correspondência.

[illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estádio do Paraná

[illegible]

GABINETE DO PREFEITO - O prefeito de São Paulo, Fernando Henrique Cardoso, assinou o decreto que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Cema) e o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Literário (Cepal). O Cema terá como objetivo principal a preservação do meio ambiente e a promoção de atividades de educação ambiental. O Cepal, por sua vez, terá como finalidade a preservação e a promoção do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e literário da cidade de São Paulo.

o sistema de proteção será desativado no âmbito do CIBSIAI. O Conselho de Gestão Ambiental do P. responderá ao SAI.

Boa noite. Sou da pol. em Lousa, para de São, em 21 de outubro de 2022.

16
JAMES ROBERT WEADES
Private Manager

22/10/2022

Municipalidades

Almirante Tamandaré

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

- DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 24/10/25 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 10/11/25 às 09h00min.

Objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO QUILOMETRO, TIPO HATCH".

Valor Máximo: R\$ 91.313,65 (noventa e um mil, trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preços - BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340iA5YhS5COW=/consu/ta/65731. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 23 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA ESSER

Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

145296/2025

Arapongas

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 - UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará **REPUBLICAÇÃO** abertura da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para ampliação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) Arlindo e suas estruturas associadas em atendimento à Secretaria Obras Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEDUR**. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:00min do dia 12 de novembro de 2025. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do e-mail licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br. Arapongas, 22 de outubro de 2025. Sharmila Massouquetri Joaquim. Agente de contratação

145345/2025

Extrato de Termo Aditivo

Processo Administrativo nº: 304/2024. Pregão nº: 132/2024. ATA nº: 164/2025; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e DISFRIARA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.289.524/0001-45, neste ato representado por MARIA AGUEDA LOCATELLI, CPF nº *** 848.039-**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecível) necessários para suprir o cardápio da alimentação do Município, em atendimento a diversas Secretarias. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 41566/2025, constitui objeto deste aditivo a revisão de preços, em conformidade com os fundamentos expostos. Em decorrência da revisão de preços, o valor total da ata passará de R\$ 814.733,00 (oitocentos e quatorze mil e setecentos e trinta e três reais), para R\$ 920.165,00 (novecentos e vinte mil cento e sessenta e cinco reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

145433/2025

Araucária

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111468/2025 - PREGÃO Nº 45/2025 - UASG 925532. OBJETO: Aquisição de insumos com locação de equipamento analítico automatizado para o setor de Imunoquímica (Bioquímica e Imunologia/Hormônios) e Hemoglobina Glicada do serviço de análises clínicas - Laboratório Municipal de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.867.908,20 (vinte e três milhões oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oito reais e vinte centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: sim PROCESSO DIGITAL: 111468 / 2025 CÓD. VERIFICADOR: 6N705GEY. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos

endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 14/11/2025
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 14/11/2025

O edital completo e possíveis alterações estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/>) e no site eletrônico da Prefeitura de Araucária, no endereço <https://www.araucaria.pr.gov.br> (menu Licitações). O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/>. Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Contrato, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone (41) 3614-1400 - Ramal 1496 (Pregoeiro), e-mail: lauriana.souza@araucaria.pr.gov.br. Obs: republicado para retificar o descritivo do objeto. Araucária, 23 de Outubro de 2025.

RENATA KNOPIK BOTOGOSKI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

145442/2025

Assis Chateaubriand

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND AVISO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, torna público a nova data de abertura do pregão nº 044/2025 passando para o dia 11 (onze) de novembro de 2025 às 09:00 (nove) horas no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no endereço eletrônico bll.compras.com, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo: menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de diversas secretarias e departamentos do município de Assis Chateaubriand - Paraná. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 27 de outubro 2025. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420 e/ou na plataforma BLL em local próprio.

Assis Chateaubriand, 23 de outubro de 2025

Marcel Henrique Micheletto

Prefeito Municipal

145095/2025

Candói

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.007/2025 Processo Digital nº 3.895/2005

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 11 de novembro do ano de 2025, na plataforma Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Centro de Convivência do Idoso	1.240,00 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura <https://candoi.pr.gov.br/> e na plataforma Compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Candói, 23 de outubro de 2025.

Rodrigo Miss

Agente de Contratação - Portaria nº 217, de 2023

145443/2025

Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 02/2025-PMC

Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, senhor João Konjinski, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/21,

toma público que fará realizar-se às 10h00min do dia 17 de novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379 - Fone 42 3636-1185, o LEILÃO Nº. 02/2025-PMC destinado a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados entre os dias 13 de outubro de 2025, das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:30min às 16h:30min a dia 17 de novembro de 2025, das 08h:00min às 09h:00min, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal sito à Av. Ciro José de Souza Filho - Enfrente o portão do CTG Jacob de Fritz, Vila Verde, Cantagalo - PR. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações e no site oficial do Município de Cantagalo <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/PR, 23 de outubro de 2025.
Grazielle Venson Okonoski
Agente de Contratação

145087/2025

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025
Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Anexo do Termo de Referência (Características Mínimas do Veículo), fica prorrogada a sessão pública para 11/11/2025 às 09h00min. O Edital de licitação retificado está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR, 23 de outubro de 2025. Sabrina Vasconcelos Bezerra, Pregoeira.

145103/2025

Colombo

Aviso de Licitação
Edital - Concorrência Eletrônica Nº 013/2025
Objeto: Contratação de empresa a implantação do Parque Linear do Rio Palmital - Bolsão 01 - entre a Av. Colombo e a Estrada da Ribeira, no Bairro Guaraituba, compreendendo todos os serviços pertinentes incluídos nos projetos. Recebimento das Propostas: das 08:00 horas do dia 27 de outubro de 2025 até às 13:00 horas do dia 12 de novembro de 2025. Início da sessão de Disputa de Preços: Às 14:00 horas do dia 12 de novembro de 2025. (Horário de Brasília). Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso identificado no link bl.compras.org.br. Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço "empregada por Preço Global". Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, Nº 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8138 ou pelo site: <https://prefeitura.colombo.pr.gov.br>.
Colombo, 24 de outubro de 2025.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

145483/2025

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 70/2025
O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 08h30min do dia 07 de novembro de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO, para eventual Aquisição mobiliária e informática no caso da impressora, para o uso na uniformização, atualização e regularização cadastral, utilizados no setor cadastro único, menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC - Banco Nacional de Compras a partir de 24 de outubro de 2025 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 35211213.

Colorado (PR), 21 de outubro de 2025.
ROSIMEIRE CHIQUEM
PREFEITA

143912/2025

Cruzeiro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075-2025 - UASG 985473
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Decretos Municipais nº5581/2024,5584/2024, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria. Contratação de empresa especializada, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em serviços de apoio para a organização, visando à realização da 35 (Trigésima quinta) Romaria em honra a Nossa Senhora da Saúde, no município de Cruzeiro do Iguaçu-PR, dos dias 20 a 23 de Novembro de 2025 promovida por meio de convênio nº 0488/2025 junto à Secretaria de Estado do Turismo do Estado do Paraná (SETU).

DATA E HORA DE ABERTURA: 10 de Novembro de 2025 às 08h00min.
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço global por ITEM
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br Edital na íntegra à disposição dos interessados: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através: No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico: <https://pnep.gov.br/app/editalis?g=CRUZEIRO%20DO%20IGUA%C3%A7U&sl=atualizados&pagina=1> No site oficial do Município com endereço eletrônico: www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3191-1330. Cruzeiro do Iguaçu, 23 de Outubro de 2025. JULIANO MORELLI - PREFEITO MUNICIPAL.

145508/2025

Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 78/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de um barracão industrial com fechamento em painéis de concreto.
Tipo: MENOR PREÇO (Global)
A abertura da sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ocorrerá em 14 de novembro de 2025 às 09h00min, no site www.bl.org.br, nos termos das condições descritas no Edital. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta contendo o edital e a pasta técnica completa poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone (44) 3663-1579, ramal 217 ou e-mail: licitacao@douradina.pr.gov.br

Douradina-PR, 22 de outubro de 2025.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

144913/2025

Enéas Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025.

O Município de Enéas Marques torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 06 de novembro do ano de 2025, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Aparecida do Oeste Pinhalzinho	Pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ	13.500 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Enéas Marques e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Enéas Marques, 22 de outubro de 2025.
Edson Lupatini
Prefeito

144553/2025

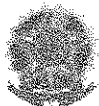
Faxinal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Nº. 26/2025

Processo Administrativo nº 150 /2025

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais gráficos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 54

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.321.029/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2013
NOME EMPRESARIAL N. G. ANTUNES E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. C. TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 46.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 46.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA LARANJEIRAS DO SUL	NÚMERO 1691	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.478-000	BAIRRO/DISTRITO NAPOLI	MUNICÍPIO IBEMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO e.alvorada@hotmail.com		TELEFONE (45) 3238-1313
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 09:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROFISSÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2196290279

NEOMALDO GONCALVES ANTUNES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4872120-9 SESP PR

CPF
663.628.229-00

DATA NASCIMENTO
25/11/1968

INSCRIÇÃO
SERASTIAN ANTUNES DAS NEVES
DORNELCA GONCALVES ANTUNES

PERSONALIDADE
E

ACT. CAT. NÚM.
E

1ª HABILITAÇÃO
13/08/1987

2ª HABILITAÇÃO
25/01/2026

3ª HABILITAÇÃO
03/08/2026

REMARKS
EAR/A
CETCP (VAL: 11/03/2026)
CETPP (VAL: 26/01/2026)

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
IBEMA, PR

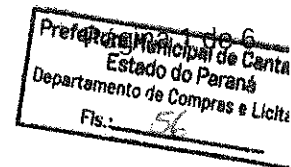
DATA EMISSÃO
12/03/2021

63017111668
PB219689628

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2196290279

N. G. ANTUNES E CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 19.321.029/0001-01
NIRE 41208320001



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO**

NEORALDO GONÇALVES ANTUNES, brasileiro, empresário, nascido em 25/11/1968, portador da Cédula de identidade Civil RG/PR nº. 4.672.120-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 663.628.229-00, residente e domiciliada em Ibema/PR, à Rua Laranjeiras do Sul, nº. 1691, Bairro Napoli, CEP 85.478-000.

ELIANE PILOTI ANTUNES, brasileira, natural de Catanduvas/Pr, nascida em 20/05/1969, portadora da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº 7.047.131-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 785.836.249-68, residente e domiciliada na Rua Estado do Laranjeiras do Sul, nº. 1691, Bairro Napoli, CEP 85.478-000, Município de Ibema, Estado do Paraná.

Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "N. G. ANTUNES E CIA LTDA", com sede e foro em Ibema/PR, à Rua Laranjeiras do Sul, nº. 1691, sala 01, Bairro Napoli, CEP 85478-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208320001, por despacho em sessão de 18/01/2016 e última alteração contratual sob o nº 20167378791 em 05/12/2016, inscrita no CNPJ 19.321.029/0001-01, têm entre si justos e contratados alterar o contrato social, Sociedade Empresária Limitada, de acordo com as normas vigentes no Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 2002, regendo a sociedade pela legislação em vigor, com adequação de cláusulas exigidas pela forma que segue adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA: as atividades da empresa que eram "TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", passam a ser "TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E

N. G. ANTUNES E CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 19.321.029/0001-01
NIRE 41208320001

REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Consideradas as alterações acima estabelecidas, **consolida-se o contrato social** da Sociedade Empresária Limitada, que será regulamentada pela respectiva legislação vigente e conforme as cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

N. G. ANTUNES E CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 19.321.029/0001-01
NIRE 41208320001

NEORALDO GONÇALVES ANTUNES, brasileiro, empresário, nascido em 25/11/1968, portador da Cédula de identidade Civil RG/PR nº. 4.672.120-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 663.628.229-00, residente e domiciliada em Ibema/PR, à Rua Laranjeiras do Sul, nº. 1691, Bairro Napoli, CEP 85.478-000.

ELIANE PILOTI ANTUNES, brasileira, natural de Catanduvas/Pr, nascida em 20/05/1969, portadora da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº 7.047.131-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 785.836.249-68, residente e domiciliada na Rua Estado do Laranjeiras do Sul, nº. 1691, Bairro Napoli, CEP 85.478-000, Município de Ibema, Estado do Paraná.

Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "**N. G. ANTUNES E CIA LTDA**", com sede e foro em Ibema/PR, à Rua Laranjeiras do Sul, nº. 1691, sala 01, Bairro Napoli, CEP 85478-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N. G. ANTUNES E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78583624968	ELIANE PILOTI ANTUNES
66362822900	NEORALDO GONCALVES ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2025 17:30 SOB Nº 20253048931.
PROTOCOLO: 253048931 DE 27/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510509615. CNPJ DA SEDE: 19321029000101.
NIRE: 41208320001. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2025.
N. G. ANTUNES E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO (CNH) / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCIR

2.1 NOME E SOBRENOME: MARCOS AURELIO TERNHOTO

1.1 DATA LOCAL E H. DE NASCIMENTO: 04/05/1974 CORONEL VIMIDAEV

4.1 DATA ABSEDO: 10/12/2024 4.2 VALIDADE: 10/12/2027 4.3 ACB:

6.1 NÚM. IDENTIFIC. (RG) BRASILEIRO (UF): 8223622-1 SESP PR

7.1 NÚM. RG: 975.500.789-04 7.2 NÚM. RG: 93408966554 7.3 CAT. RG: AS

8.1 NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

9.1 FUNÇÃO: EVALUADOR TERNHOTO

10.1 IRAC TERNHOTO



ACC	10	11	12	D	10	11	12
A	10/12/2027			DI			
A1				BE			
B	10/12/2027			CE			
B1				CE			
C				DE			
C1				DE			

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO BRASILEIRO
05651874887
PR920568554

2915251140

PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 71

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 63

COPEL

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4253561186

Classificação: COMERC/SERV LANTERN FUNILARIA PINT VEIC Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 60A

MARCOS AURELIO TERHORTS

AV DOZE DE MAIO, 148 - QDA LTB

CEP: 86160000

Cidade: CANTAGALO - PR

CPF: 000.000.000-00

UNIDADE CONSUMIDORA: 61063720

ANEXO 1 - 33.7] RM420

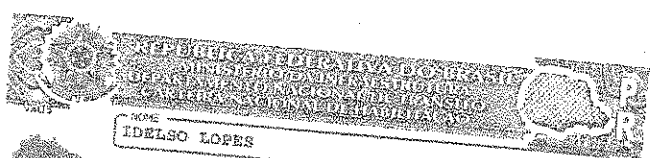
REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2025	07/06/2025	R\$ 46,48

NOTA FISCAL Nº 166849121 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 14/05/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nfce.fazenda.pr.gov.br/nfce/nfe3aConsulta?wsdl>

Chave de acesso:
412600438898000106850031688491211022020540

Protocolo de Autenticação: 1412600024279614 - 14/05/2025 às 11:42:24



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2258351911

NOME
 IDELSON LOPES



DOC. IDENTIFICADOR / ORIG. EMISSÃO / UF
 3057947-0 PR

CPF 390.489.859-00 DATA NASCIMENTO 15/03/1961

FILIAÇÃO
 JOSE LOPES
 IZABEL FENHARDEL LOPES

PERMISSÃO ACC CAT INB
 AC

Nº REGISTRO
 01722268772

VALIDADE 05/08/2026 1ª EMISSÃO 01/08/1980

OBSERVAÇÕES
 A

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2258351911

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
 IMBUARAMA, PR

DATA EMISSÃO
 05/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

20886280100
 PR920043418

PARANÁ

Tipo de Filtro: Nuevo
TRIFASICO / 70A

Cite as: 100 F.3d 1009
 Citation: 100 F.3d 1009, 1997-2 U.S. App. LEXIS 1009
 CPE: 09-34

49415760

PAGE COM PR

AL 15 34.2] RV420

09: 11: 12

14592025

RS 154,52

NOTA FISCAL Nº 187223153 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 04/08/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<http://m30.razenda.pr.gov.br/mf3sa/Consulta?wscd>

Chave de acesso:

Chave de acesso: 4125090-1368998001066800918/22516110/2834148
Protocolo de Autorização: 141250041253976 04/09/2026 às 08:32:35

(01) USO SATELLAR	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372
(03) ENERGIA EL.	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372
(04) ENERGIA EL.	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372
(05) SERVICIO DE	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109																																																																																																																																																																																																																																																																							

754

EMPRESA: BOMBRAS ALUMINIO E FERRAMENTAS ELETRICAS
CNPJ: 07.548.000/0001-00
RUA: RUA DE ABRIL, 100
CEP: 01000-000
Cidade: São Paulo - SP

Classificação: INDUST/FABR DE MOV OUTROS MAT EXC MAD E M

Nome: IVANIR LOPES

Endereço: AV BRASIL 715 - MOJUBIM

Cidade: SÃO PAULO - SP

CPF: 09.41

Valor: 49415760

PAQUE COM PIX

AL (1 5 34 2) RWR20

09/09/2025 14/09/2025 R\$ 154,82

NOTA FISCAL Nº 187223153 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 04/09/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfeConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41250904328999600010680031872231531072634143
Protocolo de Autenticação: 1412500040354975 04/09/2025 às 06:32:35

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
(01) USO SISTEMA		1	154,82	154,82
(03) ENERGIA INI		71	0,00	0,00
(04) ENERGIA INI		71	0,00	0,00
(05) B.V. 100			18,08	18,08
(06) B.V. 100			17,50	17,50
(07) CORREÇÃO			51,41	51,41
TOTAL			154,82	154,82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

201 NOME E SOBRENOME: **DARIO FERREIRA**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **08/07/1962 TELEMACO BORBA PR**

4 DATA EXPIRAÇÃO: **18/03/2023** 5 DATA VALIDADE: **18/03/2023** 6 ACZ: **D**

7 RGCC IDENTIDADE / ONE: **3573919-D SESP PR**

8 CPF: **467.570.235-20** 9 ENTREGUEIRO: **02816041936** 10 DATA HAB: **0**

11 NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

12 FILIAÇÃO: **JOAO DE AMACENA FERREIRA**
MARIA CASTURNA JOANA FERREIRA

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
ACC. 01												
A1. 02												
B1. 03												
C1. 04												
D1. 05												
D1E. 06												

13 OBSERVAÇÕES:

14 LOCAL: **CURITIBA, PR** **PARANA**

15 ASSINATURA DO EMISSOR: **66603850850 PR523251984**

(43) 999854341

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: **DARIO FERREIRA** MATRÍCULA: **0665.8415**
ENDEREÇO: **R SATURNO** Nº LADO - Nº FRENTE -
004 D22 JD DO SOL 110
CEP: **86.070-130** LOCAL: **LONDRINA**
ROTEIRO DE LEITURA: **Y19FA0125400-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP -
153-37-09-400-16430 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Oloro	Floror	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	264	264	264	0	264	
Nº Amostras Realizadas	267	267	267	74	267	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	265	265	267	74	267	

Conclusão: **Foram selecionadas as amostras que não atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

MULTA ÁGUA	SANEPAR(R\$)
MULTA ESGOTO	1,05
JUROS MORATORIOS	0,84
	0,57

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
RES Mínimo	5	AGUA	AGUA ESGOTO
De 6 a 10m3	3	1,62	52,33 41,86
			4,86 3,89

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25
6	8	5	6	5	5	5	5	6	5	6

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (m3)	REFERÊNCIA
30	24/10/2025	451	459	8	10/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO (m3) ÚLTIMOS 3 MESES	5	VERIFICAR DATA
			09/11/2025

PREVISÃO PROXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
25/11/2025	57,10	45,75	2,50	105,50

A SANEPAR DISPONIBILIZA ATENDIMENTO PELO WHATSAPP
ADICIONE AOS SEUS CONTATOS: (41) 99544-0115.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 8,42

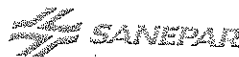
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE
82690000001-7 05500109202-6 51109066584-1 15102025019-8



CTRL: 0665.8415.1025.0102

ROTEIRO: 153-37-09-400-16430

978D816776EDE5838111F2A284C358B94970FF3721B3130D1E3025EF7A61D172



0665.8415 10/2025 01 09/11/2025 105,50
MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado de Segurança Pública

Nome / Name
MOTERES GOMES DA SILVA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - RG / Persons Number
522.386.798-04

Data do Nascimento / Date of Birth
17/09/1950

Naturalidade / Place of Birth
AMÉRICA/SP

Validade / Validity
INDETERMINADA

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
JOSETE FERREIRA GOMES
ATLAS GOMES DA SILVA

Cargo / Position
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
LOMBRINA/PR

Emissão / Issue
14/10/2024

Assinatura do Elaborador / Card Issuer Signature
[Signature]
MARCOS VINÍCIUS DA COSTA MACHADO
Diretor

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

(43) 99630 0566

Item da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$)	Valor: (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Taxa unit. (R\$)
011) CONSUMO	kWh	207	0,376130	77,66	6,52	14,76	0,227560
(02) USO SISTEMA	kWh			103,25	7,74	19,62	0,366670
(03) R VERME P1	kWh		0,496940	3,34	0,25	0,63	
				58,96	4,29	3,09	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

2791701148

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.4 TITULAR E SOBRENOME

PAULO ENRIQUE GOMES

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

02/05/1980, CAMBE, PR

17 HABILITADO

14/09/1998



4 DATA (1st ISS)

08/04/2024

5 VAL. POR

08/04/2024

6 VAL. POR

08/04/2024

7 ATRIBUIÇÃO / CATEGORIA / CLASSE

08/04/2024

8 CPF

006.325.599-50

9 N.º REGISTRO

00597703615

10 LET. POR

AD

11 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

12 ENDEREÇO

MOYSES GOMES DA SILVA

EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA

13 ASS. NATURA DO / CATEGORIA

	10	11	12
ACC			
A		08/04/2024	
A1			
B		08/04/2024	
B1			
C		08/04/2024	
C1			

	10	11	12
D			
D1		08/04/2024	
E			
E1			
F			
F1			
G			
G1			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

COMPARTILHADO EXTERNAMENTE (TRANSPAR)

18761146307

PR025327169

PARANÁ

2791701148

QR-CODE



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 72

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome do Submetido(a): Jussara
 2. Local de Nascimento: Rio de Janeiro
 3. Data de Nascimento: 19/06/1964
 4. Nome da Mãe: Maria da Glória
 5. Nome do Pai: João
 6. Endereço: Rua da Liberdade, 100, 1º andar, 20090-000, Rio de Janeiro, RJ
 7. Telefone: (21) 2512-1234
 8. E-mail: jussara@exemplo.com.br
 9. Data de Cadastro: 15/08/2023
 10. Status: Ativo
 11. Observações: Nenhuma observação registrada.

I<BRA003997096<757<<<<<<<<<<
8005023M3404089BRA<<<<<<<<<<6
PAULO<<ENRIQUE<GOMES<<<<<<<<<

(43) 99614 CS 14

**COPEL**

Água Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIDORA S.A.
RUA JOSE ZIDORO DIAZ, 110 - 158
CEP 81209-240 - CONTIDIA/PR
CNPJ 04368898000100 - IE 9033307399

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 73

Responsável pela Iluminação Pública: Município 08004004343

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIALTipo de Fornecimento:
TRIFASICO / 60A**PAULO ENRIQUE GOMES**

R ANTONIO PISICCHIO, 100 - AP 1904

CEP: 86050482

Londrina - PR
CEP: 86050-80

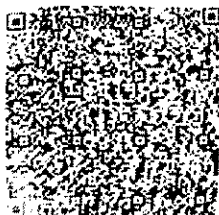
UNIDADE CONSUMIDORA

73341010

**PAGUE COM PIX**

AST163421RW420

PER. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2025	10/09/2025	R\$ 142,02



NOTA FISCAL Nº 183111145 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 13/08/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41250804368898000106660031831111452063900584
Protocolo de Autorização: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

Pago 27/03/25

DADOS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Próxima Leitura			
	14/07/2025	13/08/2025	30	12/09/2025			
Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit.(R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R\$)
(01) CONSUMO	kWh	161	0,365652	58,87	3,30	11,18	0,276750
(02) USO SISTEMA	kWh	161	0,486211	78,28	4,38	14,87	0,366670
(03) B. VERME P1	kWh			6,39	0,30	1,02	
(04) B. VERME P2	kWh			7,27	0,40	1,38	
(05) CONT ILUMIN				15,36			
(06) BONUS ITAIP				-23,14			
TOTAL				142,02			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODAS
 O TERRITORIO NACIONAL
 190130959

JOSEFATO DE OLIVEIRA RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 4743088-7 SESP PR

CPF
 727.480.289-53 DATA NASCIMENTO
 30/05/1967

RELIGAO
 JOAOQUIM DE OLIVEIRA
 RAMOS
 MARIA DE LOURDES
 FELICIANA

PERMISSAO
 ACE. CAT. PED.
 AN

NUM. DO DOCUMENTO
 04727594296 VALOR
 06/08/2014 23/12/1996

ASSINATURA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SOMBIZINA, PR DATA EMISSAO
 17/08/2008

ASSINATURA DO EMISSOR
 ONID PANCOTTI

DETRAN-PR (PARANA)

Para Municipal de Ca
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Lic
 74

43 984131010

Para falar com o TIM
Acesse APP Meu TIM ou o site tim.com.br
Converse no WhatsApp (41) 4141-4141
Deficiente auditivo e de fala, acesse a SIC
no site tim.com.br/acessibilidade

TIM

TIM S.A.
Rua Laurence Mourão, 26
Saramirã - Curitiba - PR
CNPJ: 02.421.421/0017-89 | I.E.: 50196819-69
CNPJ de Matr. 02.421.421/0001-11

Página 1 de 4

Curitiba Municipal de Ca
do do Paraná
de Compras e Lic
75

SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS
R SERGIO ROMANO MACAXEIRA MONTENEGRO, 434
LEONOR
86073-190 - LONDRINA - PR



Copiar/Color

VALOR
R\$ 66,40

VENCIMENTO
07/10/2025

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5571495378	14/08 a 13/09	22/09/2025	25/09/2025

Você tem 1 linha ativa

SEUS NÚMEROS TIM

43 98413-1010

TIM Black A Light 8 0

CPF/CNPJ

72748028953

Cliente

1.317254780

FATURA RESUMO

Plano	R\$ 64,99
MULTAS	R\$ 1,30
JUROS	R\$ 0,11

Total geral R\$ 66,40



Olá, SEBASTIAO!
Conheça a Fatura
Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil
revisar e pagar a sua
fatura. Acompanhe
seu consumo, veja seu
detalhamento da fatura
e muito mais através do
App Meu TIM.

Clique Aqui



Atenção

Pagar nunca foi tão fácil! Use o botão 'Copiar Pix' e faça seu pagamento de forma rápida, segura e sem complicações. Experimente e veja como é simples!



Fique por dentro

✓ A ativação do PROMO SGB 30D Pagamento C6 foi realizada para o número 43984131010

Nº de identificação do documento 5571495378

TIM

Identificação do Débito Automático:
00094108855708040007

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE
SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS

PERÍODO DE
SET/2025

PERÍODO
22/09/2025

VENCIMENTO
07/10/2025

VALOR
R\$ 66,40

84620000000 - 4 66400109011 - 0 00557149537 - 2 80885570804 - 2



Pague com Pix

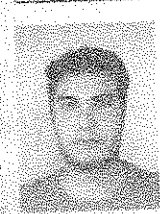
Escaneie o QR Code ao lado e
efetue o pagamento da sua
fatura pelo PIX.

Município de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome e Sobrenome: **EDERSON MORAES DOS SANTOS** Data de Nascimento: **27/06/1987**



CPF: **035475023** RG: **22952833** Data de Emissão: **22/06/2008**

9780326-3 - SESE - PR

US4-287-029-39 RG-SE-PR-035475023 AC

País: **BRASILEIRO**

Nome: **EDERSON MORAES DOS SANTOS**

Nome: **EDERSON MORAES DOS SANTOS**

AC	10	11	12	13	14	15	16	17
AC1	000	000	000	000	000	000	000	000
AC2	000	000	000	000	000	000	000	000
AC3	000	000	000	000	000	000	000	000
AC4	000	000	000	000	000	000	000	000
AC5	000	000	000	000	000	000	000	000
AC6	000	000	000	000	000	000	000	000
AC7	000	000	000	000	000	000	000	000
AC8	000	000	000	000	000	000	000	000
AC9	000	000	000	000	000	000	000	000
AC10	000	000	000	000	000	000	000	000

Assinatura do Titular

Assinatura do Detentor

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

Assinatura do Representante

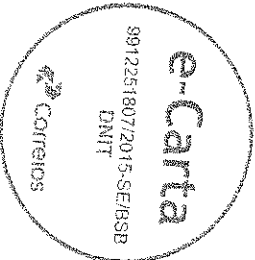
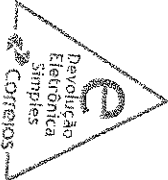
2566293290

2566293290

CURITIBA, 20

PARANÁ

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA



Data de Postagem: 08/10/2025

CTCE CURITIBA PR PL7

DESTINATÁRIO:

Nome: EDERSON MORAES DOS SANTOS
Endereço: CAVIUNA 1114 CASA
Bairro: LEONOR
Município: LONDRINA/PR
CEP: 86071-170

CDIP-BSB

1215

INFORMAÇÕES BASTANTE

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

COLE

BRYAN WILLIAN DE OLIVEIRA KUEKIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10178022-8 SESP PR

CPF 072.925.049-08 DATA NASCIMENTO 19/01/1988

Franção
PAULO FABIO KUEKIN
MARCIA REGINA DE
OLIVEIRA KUEKIN

PERMISSÃO ACC CAT. HNS
AB

Nº REGISTRO 04034676509 VALIDADE 30/09/2031 1ª HABILITAÇÃO 31/10/2006

OBSERVAÇÕES

Bryan Willian de Oliveira Kuekin

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSÃO 30/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 10784016714 PK920608230

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2259370044

PROIBIDO PLASTIFICAR 2259370044



CONT'D

0000000000000000

GRYAN WILLIAM DE O KUETIK

R ANDRE E GUERGOLETTU
Q13 D81 CJ HILDA MANDARINO

35-889-148 LONGRINA

152-25-25-450-02000 Y15F363153-4-1 011 001

	2014	2015	2016	2017	2018
2014-2015	264	264	264	0	264
2015-2016	264	265	265	77	265
2016-2017	264	265	265	77	265

Todas as amostras atenderam a legislação

[illegible]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALOR	TOTAL
DEBITOS - PARCELAS 43/98	119,79	
JUROS MORATORIOS 43/98	11,88	
MULTA AGUA	3,61	
JUROS MORATORIOS	1,37	
DEBITOS SERVICOS	1,22	
		TOTALS ----

DETAIS SERVICOS	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTALS
FAXAS DE CONSUMO		AGUA	ESGOTO
		52,33	41,88
RES Minimo	5	1,82	1,30
De 5 a 10m3	1		

10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25
8	8	7	8	9	8	9	10	7	7	7
00	12/09/2025	877	893	8	88/2025					
						8		25/09/2025		
11/10/2025	83,95	43,16	157,68	234,79						

ACESSE O SITE DA SANEPAR EM WWW.SANEPAR.COM.BR
BAIXE O SANEPAR MOBILE- GOOGLE PLAY OU APP STORE.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 17,87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
RUBIMAR DE JESUS

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
017.937.849-06

Data de Nascimento / Date of Birth
19/11/1975

Naturalidade / Place of Birth
CANTAGALO/PR

Sexo / Sex
M

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Expiry
18/03/2035

Rubimar de Jesus
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Relação / Relation
MARIA HONORIA DE JESUS

SEBASTIÃO DE JESUS

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
CANTAGALO/PR

Emissão / Issue
18/03/2025

7082500187

Marcos Márcio Da Costa Malavolta
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcos Márcio Da Costa Malavolta
Chefe

128

EF N° 16 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 80

42 99 38 04 92

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4236361185

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico / 30A

DATA DE
LÂMBIO

Leitura anterior
22/09/2025

Leitura atual
22/10/2025

Nº de dias
30

Próxima Leitura
22/11/2025

Nome: OSEIAS LEITE PADILHA

Endereço: R Parana, 814 - Vila Cacula

46742956

CEP: 85160-000

Cidade: Cantagalo - Estado: PR

CPE: ***.***.99-66



NOTA FISCAL No. 195938431 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 21/10/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3c.fazenda.pr.gov.br/nf3c/nf3cConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4125 1004 3688 9800 0106 6600 3195 9384 3110 2647 9985

Protocolo de Autorização: 1412500553298148 - 21/10/2025 às 01:07:01 America/Sao_Paulo

PERÍODO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2025	15/11/2025	R\$86,61

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	KMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELÉTRICO CONSUMO	kWh	261	0,375134	97,91	7,34	18,60	0,275750	ICMS	48,67	15%	7,30
ENERGIA ELÉTRICO USO SISTEMA	kWh	261	0,498774	130,18	9,75	24,73	0,366670	ICMS	39,40	15,55%	6,12
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 09/2025 GDH	kWh	-30	0,340333	-10,21	0,00	-1,94	0,275750				
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 09/2025 GDH	kWh	-30	0,452667	-13,58	0,00	-2,58	0,366670				
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 09/2025 GDH	kWh	-197	0,340406	-67,06	0,00	-12,74	0,275750				
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 09/2025 GDH	kWh	-197	0,452640	-89,17	0,00	-16,94	0,366670				
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 09/2025 GDH	kWh	-4	0,340000	-1,36	0,00	-0,26	0,275750				
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 09/2025 GDH	kWh	-4	0,450000	-1,80	0,00	-0,34	0,366670				
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh	69,60	0,107040	7,45	0,56	1,41	0,078770				
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh	191,40	0,060763	11,63	0,88	2,21	0,044630				
ENERGIA INJ. BAND. VERMELHA TE P2	kWh	-61,60	0,097240	-5,99	0,00	-1,14	0,078770				
ENERGIA INJ. BAND. VERMELHA TE P1	kWh	-169,40	0,055077	-9,33	0,00	-1,77	0,044630				
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN		0,910000	0,91							
JUROS CONTA ANTERIOR	UN		0,290000	0,29							
MAQUILAGEM 0800180-8080	UN		10,000000	10,00							
CONT. ILUMIN. PÚBLICA MUNICÍPIO	UN		26,740000	26,74							
TOTAL				86,61	18,53	9,24					

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
OUT25	261
SET25	264
AGO25	279
JUL25	233
JUN25	322
MAI25	281
ABR25	321
MAR25	320
FEV25	336
JAN25	260
DEZ24	277
NOV24	286
OUT24	281

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 21/10/2025

1D9F.E5DC.EC0C.9724.13B2.70BA.E3C5.C5E0

Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
UC beneficiária SCEE - Sistema de Compensação de Energia Geradora: UC 108440878, UC 108449017, UC 108449025, UC 111176503, UC 111541816, UC 111653029
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora: Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês Ponta 313, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 396, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif. - Vermelha P2 23/09-30/09 Vermelha P1 01/10-22/10

BANCO BRADESCO S.A. 237-2		23790.04902 90000.014234 41022.126506 8 126600000008661	
Local de Pagamento: PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO	Data do documento: 24/10/2025	Carteira: 09	Espécie: R\$
NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06		DATA VENCIMENTO 15/11/2025	
Nosso Número 09/0000014234-2	Nº Documento FAT-01-20251832647998.18	UNIDADE CONSUMIDORA 46742956	Agência / Código Beneficiário 0049-3/0221265-1
Pagador: OSEIAS LEITE PADILHA Endereço: R PARANA, 814 - VILA CACULA CANTAGALO - PR - CEP 85160-000 Sacador / Avalista: OSEIAS LEITE PADILHA		CPF/CNPJ: ***.***.99-66	VALOR DO DOCUMENTO R\$86,61
		CPF/CNPJ: ***.***.99-66	VALOR COBRADO R\$86,61

23790.04902 90000.014234 41022.126506 8 126600000008661



Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2369696607

NOME
OSEIAS LEITE PADILHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9784902-3 SESP PR

CPF 043.543.699-66 DATA NASCIMENTO 18/03/1983

FILIAÇÃO
ANTONIO RIBEIRO
PADILHA
BALBINA LEITE PADILHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO 04440921405 VALIDADE 30/09/2031 1ª HABILITAÇÃO 28/08/2008

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 09/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR 20638407154 PR921405498

PROIBIDO PLASTIFICAR 2369696607

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSTO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1. NOME E SOBRENOME: **ERCEL CORDEIRO ROCHA**

1. HABILITAÇÃO: **27/08/1987**

3. DATA, LOCAL E UF DE ANCIAMENTO: **30/11/1972 CANTAGALVOR**

4. DATA DE VALIDADE: **12/05/2023**

5. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

6. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

7. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

8. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

9. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

10. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

11. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

12. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

13. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

14. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

15. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

16. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

17. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

18. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

19. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

20. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

21. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

22. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

23. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

24. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

25. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

26. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

27. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

28. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

29. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

30. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

31. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

32. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

33. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

34. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

35. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

36. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

37. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

38. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

39. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

40. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

41. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

42. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

43. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

44. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

45. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

46. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

47. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

48. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

49. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

50. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

51. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

52. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

53. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

54. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

55. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

56. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

57. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

58. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

59. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

60. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

61. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

62. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

63. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

64. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

65. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

66. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

67. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

68. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

69. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

70. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

71. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

72. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

73. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

74. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

75. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

76. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

77. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

78. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

79. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

80. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

81. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

82. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

83. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

84. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

85. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

86. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

87. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

88. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

89. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

90. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

91. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

92. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

93. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

94. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

95. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

96. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

97. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

98. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

99. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

100. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

1. HABILITAÇÃO: **27/08/1987**

2. NOME E SOBRENOME: **ERCEL CORDEIRO ROCHA**

3. DATA, LOCAL E UF DE ANCIAMENTO: **30/11/1972 CANTAGALVOR**

4. DATA DE VALIDADE: **12/05/2023**

5. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

6. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

7. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

8. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

9. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

10. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

11. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

12. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

13. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

14. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

15. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

16. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

17. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

18. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

19. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

20. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

21. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

22. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

23. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

24. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

25. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

26. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

27. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

28. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/2023**

29. DATA DE EMISSÃO: **12/05/2023**

30. DATA DE EXPIRAÇÃO: **12/05/**



Endereço: Rua Engenheiros Fabrício nº 1572
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 73.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-84
Internet: www.sanepar.com.br

Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE **ERDEL CORDEIRO ROCHA** MATRÍCULA **1018.2441**
ENDEREÇO **R SEBASTIAO TURCO** NÚMERO **445** Nº LADO - Nº FRETE **0447 508**
MERCEARIA DO ERDEL
CEP **85.160-000** LOCAL **CANTAGALO**
ROTEIRO DE LEITURA **309-19-12-000-19200** HIDRÔMETRO **Y18AA0697501-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **015 001 - - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	13	13	13	0	13	
Nº Amostras Realizadas	13	13	13	13	13	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	13	13	13	13	13	
Conclusão	Todas as amostras atenderam a legislação.					

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO											
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R\$)
MULTA AGUA	1,57
MULTA ESGOTO	1,26
JUROS MORATORIOS	1,11

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
RES Minimo	5	AGUA	AGUA ESGOTO
De 6 a 10m3	5	1,62	52,33 41,86
			8,10 6,48

HISTÓRICO DE CONSUMO	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25
	11	A	A	12	13	13	11	11	12	12
DIAS DE CONSUMO	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025	28/10/2025
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA										
MÉDIA DE CONSUMO m3										
ULTIMOS 5 MESES										
PREVISÃO PROXIMA LEITURA	27/11/2025	27/11/2025	27/11/2025	27/11/2025	27/11/2025	27/11/2025	27/11/2025	27/11/2025	27/11/2025	27/11/2025
AGUA	60,43	60,43	60,43	60,43	60,43	60,43	60,43	60,43	60,43	60,43
ESGOTO	48,34	48,34	48,34	48,34	48,34	48,34	48,34	48,34	48,34	48,34
SERVIÇOS	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94
TOTAL	112,71	112,71	112,71	112,71	112,71	112,71	112,71	112,71	112,71	112,71

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTO@CLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 8,99

82680000001-8 12710109202-2 51112101924-2 41102025719-1



9L:1018.2441.1025.7107

ROTEIRO:309-19-12-000-19200

73A48EC98BC16F4C81AC7D88D158A001821634ESF2C47630F102BDD2A5

1018.2441 10/2025 7 1 12/11/2025 112,7

NEPAR

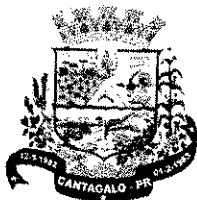
MATRÍCULA REFERÊNCIA

VENCIMENTO

PAGUE COM PIX

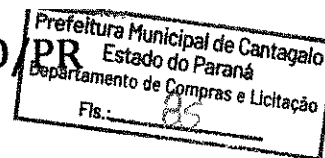
SANEPAR

AUTEN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185



ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO LEILÃO Nº. 02/2025-PMC, CUJO OBJETO É ALIENAÇÃO VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Ao **decimo sétimo** dia do mês de **novembro** de dois mil e vinte e cinco, às **dez horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cantagalo, em sessão pública, sob a direção do leiloeiro Senhor Josmar Alexandre de Oliveira, assessorado pelos membros da Comissão Licitações, para procederem às atividades pertinentes ao Leilão nº. 02/2025. Compareceram à sessão e efetuaram o credenciamento conforme solicitado no edital, os seguintes interessados: BRYAN WILLIAN DE OLIVEIRA KUETIK, CPF: 072.925.049-06, telefone: (43) 991520110; DARIO FERREIRA, CPF: 467.570.239-20, telefone: (43) 99851341; EDERSSON MORAES DOS SANTOS, CPF: 054.282.029-39, telefone: (43) 991640631; EROEL CORDEIRO ROCHA, CPF: 843.916.509-91, telefone: (42) 999272032; IDELSO LOPES, CPF: 390.489.859-00, telefone: (44) 988592772; IVANIR LOPES, CPF: 238.351.509-44, telefone: (44) 991231097; MARCOS AURELIO TERHORTS, CPF: 975.500.789-04, telefone: (42) 988658714; MOYSES GOMES DA SILVA, CPF: 522.386.798-04, telefone: (43) 996300566; N. G. ANTUNES E CIA LTDA, CNPJ: 19.321.029/0001-01, telefone: (45) 999176489; OSEIAS LEITE PADILHA, CPF: 04.543.699-66, telefone: (42) 999209915; PAULO ENRIQUE GOMES, CPF: 006.325.599-50, telefone: (43) 996140514; RUDIMAR DE JESUS, CPF: 017.937+849-06, telefone: (42) 99380492; SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS, CPF: 727.480.289-53, telefone: (43) 984131010; Iniciada a sessão, o Senhor leiloeiro agradeceu a presença e, na sequência salientou sobre a importância do para que o interessado possa ofertar seus lances. Em ato contínuo iniciou a etapa dos lances, chegando ao resultado a saber:

item 1 – DESERTO;

item 2 – EDERSON MORAES DOS SANTOS, arrematou pelo valor de 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais);

item 3 – RUDIMAR DE JESUS, arrematou pelo valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais);

item 4 – PAULO ENRIQUE GOMES, arrematou pelo valor de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais);

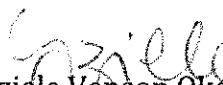
item 5 – DESERTO

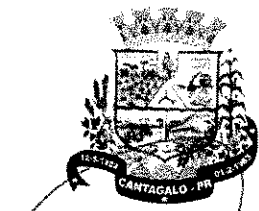
item 6 – IVANIR LOPES, arrematou pelo valor de R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais);

item 7 – EROEL CORDEIRO ROCHA, arrematou pelo valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);

Concluídos os procedimentos relativos ao Leilão nº. 02/2025-PMC, concedida a palavra aos credenciados os quais não manifestaram interesse em interposição recurso, declarando que aceitam o resultado proclamado e renunciando ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública, lavrada a presente ata, a qual foi lida e achada conforme, será assinada pelo leiloeiro, equipe de licitação e participantes.


Josmar Alexandre Oliveira
Leiloeiro


Grazielle Venson Okonoski
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185



Dirceu Luiz Garcias
Dirceu Luiz Garcias
Equipe de Apoio

Jose Rafael Leporassi
Jose Rafael Leporassi
Equipe de Apoio

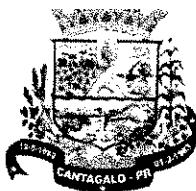
Ederson moraes dos santos
EDERSSON MORAES DOS SANTOS

Rudimar de Jesus
RUDIMAR DE JESUS

Paulo Enrique Gomes
PAULO ENRIQUE GOMES

Ivanir Lopes
IVANIR LOPES

Eroel Cordeiro Rocha
EROEL CORDEIRO ROCHA

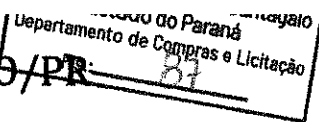


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185



MEMORANDO

De: Departamento de Licitações.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 18 de novembro de 2025.

REF.: LEILÃO 02/2025.

Sr. Procurador,

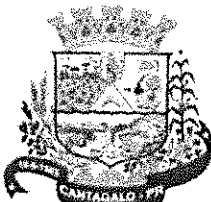
Encaminhamos a documentação de julgamento do certame referente ao leilão nº 02/2025, visando a alienação de bens móveis, em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame, conforme documentos anexos.

Informamos que o certame teve treze participantes restando cinco ARREMATANTES.

O processo licitatório, transcorreu sem maiores ocorrências, não havendo interposição de recurso, conforme registrado na ata em anexo.

Atenciosamente,


Grazielle Venson Okonoski
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL
Rua Cinderela, 379, Centro - Cantagalo/PR

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Leilão nº. 02/2025

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR

OBJETO: Leilão de inservíveis do Município de Cantagalo/PR

A Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da homologação do presente certame, conforme memorando emitido pelo Ilma. Agente de Contratação (fl. 87).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo citatório, nos termos Lei nº. 14.133/2021, sobretudo porque já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 53, do diploma legal ora citado, consoante parecer lançado às fls. 24/29.

O aviso de licitação foi publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP no dia 10/10/2025 (fl. 41). No dia 13/10/2025 no Diário Oficial do Município (fl. 42), e no dia 14/10/2025 em jornal diário de grande circulação (fl. 43), com prazo para apresentação das propostas definido para o dia 05/11/2025, observando-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no art. 55, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Não houve qualquer intercorrência ou recurso, conforme se extrai da ata de fl. 87.

O processamento da licitação, ademais, é realizado pelo Leiloeiro(a) nomeado, o qual se trata de servidor dos quadros da municipalidade (Decreto nº 152/2025, fl. 27), bem como pela Comissão de Licitação.

Desta forma, não cabe a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, nas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Verifico, ainda, que os itens 1 e 5 restaram desertos no certame. Neste cenário, a solução jurídica adotada pela legislação é aquela prevista no artigo 75, inciso III, quando configurada uma ou algumas das hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b", da Lei 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- a) **não surgiram licitantes interessados** ou não foram apresentadas propostas válidas;
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

Assim, no caso em tela, restando configurada a hipótese de licitação deserta, mesmo que relativo a dois itens (inciso III, alínea "a", primeira parte, do artigo 75, acima), a Administração Pública já está autorizada a proceder à dispensa, sem necessidade de repetir a licitação, desde que **a dispensa reproduza as condições que foram licitadas.**



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL
Rua Cinderela, 379, Centro - Cantagalo/PR

Contudo, de modo a afastar a hipótese de o insucesso da licitação ter decorrido da fixação de alguma condição injustificadamente restritiva, de eventual formação de preço incompatível com o de mercado ou, mesmo, da adoção de algum procedimento conflitante com a Lei, **entendo pela recomendação à autoridade para que empreenda as diligências necessárias a fim de sanar eventuais vícios que tenham dado causa à ausência de interessados.**

Pelo exposto, ausentes ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, a Procuradoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório Leilão n.º 02/2025.

É o parecer.

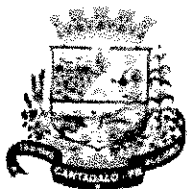
Cantagalo/PR, 19 de novembro de 2025.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

OAB/PR 78.376

Matrícula 3343-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade LEILÃO de nº 02/2025, HOMOLOGA os itens abaixo do procedimento licitatório, tendo como arrematantes:

item 1 – DESERTO;

item 2 – EDERSON MORAES DOS SANTOS, arrematou pelo valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)

item 3 – RUDIMAR DE JESUS, arrematou pelo valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais);

item 4 – PAULO ENRIQUE GOMES, arrematou pelo valor de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais);

item 5 – DESERTO;

item 6 – IVANIR LOPES, arrematou pelo valor de R\$ 120.100,000 (cento e vinte mil e cem reais);

item 7 – EROEL CORDEIRO ROCHA, arrematou pelo valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);

Cantagalo, 19 de novembro de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 190/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85.160-000
Fone/Whats: (42) 3636-1185

ERRATA

A presente errata retifica o número do Decreto 170/2025 publicado no diário oficial edição 175/2025-Segunda-feira, 27 de outubro de 2025.

Onde se Lê- Decreto nº 170/2025:
Leia-se - Decreto nº 134/2025.

Cantagalo, em 24 de novembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85.160-000
Fone/Whats: (42) 3636-1185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade LEILÃO de nº 02/2025, HOMOLOGA os itens abaixo do procedimento licitatório, tendo como arrematantes:

- Item 1 - DESEKTO;
- Item 2 - EDERSON MORAES DOS SANTOS, arrematou pelo valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais);
- Item 3 - RUDIMAR DE JESUS, arrematou pelo valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais);
- Item 4 - PAULO ENRIQUE GOMES, arrematou pelo valor de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais);
- Item 5 - DESEKTO;
- Item 6 - IVANIR LOPES, arrematou pelo valor de R\$ 120.100,000 (cento e vinte mil e cem reais);
- Item 7 - EROEL CORDEIRO ROCHA, arrematou pelo valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);

Cantagalo, 19 de novembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85.160-000
Fone/Whats: (42) 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025 - PMC ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 36/2025, cujo objeto CONTRATO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ROTA CAVACO/BARRA BRÁ, LOTE DESERTO NO PP 13/2025 E 23/2025, e adjudica de acordo com a ata e documentos anexos e parecer jurídico ao processo, à empresa ALFATEC BLEVADORES LTDA inscrita no CNPJ 47.261.545/0001-15, sendo o valor de R\$ 68.264,70 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Cantagalo, 19 de novembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



CENSO FUNCIONAL MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ANO DE 2025

O Censo Funcional Municipal Cadastral, TEM CARÁTER OBRIGATORIO no quadro dos servidores públicos municipais, titulares de cargos de provimento Efetivo, todos contribuintes do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Cantagalo - PR, que objetivará a atualização e consolidação do banco de dados cadastrais dos servidores, em conformidade com a Lei.

Será realizado de forma presencial, entre os dias 12 de novembro de 2025 até o dia 12 de dezembro de 2025, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas, no setor de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Cinderela nº 379, Centro de Cantagalo - PR.